



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXV - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2023 Nº 6403



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.780 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SAMUEL PEREIRA DA COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 1º de setembro de 2023.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de agosto de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	2
CASA CIVIL	2
POLÍCIA MILITAR	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	12
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	13
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	18
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	18
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	21
SECRETARIA DA FAZENDA	21
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	25
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	26
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	27
SECRETARIA DA SAÚDE	27
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	35
SECRETARIA DO TURISMO	36
FOMENTO	37
ATI	37
TOCANTINS PARCERIAS	38
DETRAN	39
FAPT	40
NATURATINS	40
RURALTINS	40
JUCETINS	41
UNITINS	42
TRIBUNAL DE CONTAS	42
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	44
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	48

ATO Nº 1.781 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

WEDSON RODRIGUES FIGUEIRA, matrícula 882401-1, para o exercício da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 99ª Delegacia de Polícia/99ª DP - Paranã - FCSP-1, da Secretaria da Segurança Pública, na 8ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Dianópolis, da Diretoria de Polícia do Interior, a partir de 1º de setembro de 2023.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 31 dias do mês de agosto de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.782 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JORDANA COSTA CAPISTRANO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 1º de setembro de 2023.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 31 dias do mês de agosto de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.783 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RAFAEL MADUREIRA DE CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Regional de Esportes - DAS-4, da Secretaria dos Esportes e Juventude.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 31 dias do mês de agosto de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA**PORTARIA SEGOV Nº 95, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias legais, da servidora adiante nominada, conforme especificado.

Servidor	Nº Funcional	Nº Portaria/DOE	No Período	Período Aquisitivo
ANDRESSA MOTA TREIN	1270540-1	10/5800	11/09/2023 a 25/09/2023	2020/2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário de Estado da Governadoria

PORTARIA SEGOV Nº 96, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, o gozo de férias do servidor, abaixo relacionado, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
ALVACI PEREIRA DE DEUS	11758759-1	01/08/2023 A 30/08/2023	2021/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário de Estado da Governadoria

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 1.504, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO a utilização do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA/TO, Módulo Compra Direta, nos termos do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

CONSIDERANDO o disposto no Parecer Jurídico nº 1/AJUR/ADM, de 30 de agosto de 2023, exarado pela Assessoria Jurídica da Casa Civil, constante do Processo nº 2023/09020/000021,

RESOLVE:

dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.015.659/0001-06, no valor de R\$ 5.610,00 (cinco mil seiscentos e dez reais), para o fornecimento de cortinas/persianas, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência nº 5/2023/DAEFOC (SGD nº 2023/09029/003992).

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.505 - EX, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MAURICIO RODRIGUES FERREIRA FERNANDES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 1º de setembro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.507 - EX, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JORDANA COSTA CAPISTRANO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de setembro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 80/2023 - DAL/CONTRATOS.**

Designa servidores para exercerem as atribuições de fiscais de contrato e membros da comissão de recebimento.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, e pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e com fulcro nº 117 c/c art. 7, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os militares a seguir relacionados para a comissão de acompanhamento e atribuições de fiscais dos Contratos nº 36/2023 celebrado, respectivamente, com a empresa FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A, tendo por objeto a aquisição de molas recuperadoras para as pistolas Beretta, para suprir a demanda da Polícia Militar do Estado do Tocantins, conforme o processo nº 2023/09030/000477.

Posto/Graduação	Nome	Matrícula	Função
MAJ QOPM	Guinomar Regino Dias Magalhães	982183	Fiscal Titular
1º SGT	Deuzimar Borges da Silva	855203	Fiscal Substituto
2º SGT	Ricardo Cerqueira Lima	1022652	Auxiliar

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no termo de referência;

II. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III. manifestar-se quanto às justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual, e/ou emitir termo de recebimento definitivo, quando for o caso;

V. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 119 da Lei Federal nº 14.133/2021;

VI. acionar a garantia técnica ou contratual sobre os aparelhos, equipamentos e serviços contratados, quando for o caso;

VII. comunicar à Diretoria de Apoio Logístico as ocorrências constatadas no decorrer da execução contratual, para que adote as medidas necessárias;

VIII. adotar demais providências que julgar necessárias à boa e fiel execução do contrato, promovendo entendimento junto à empresa, observando sempre a legalidade e as cláusulas pactuadas;

IX. produzir relatório mensal dos serviços prestados, anotando eventuais ocorrências havidas na execução do contrato, bem como emitir relatório ao final da vigência do contrato ou entrega do material/serviço;

X. opinar sobre aditamento do contrato, ou prorrogação de vigência, neste último caso com antecedência mínima de 90 (noventa) dias para o final da vigência, quando for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 30 de agosto de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 2023/09030/000477

CONTRATO nº 36/2023.

CONTRATADA: FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A, CNPJ: n/a (IVA nº 01541040174)

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO

OBJETO: Referente a aquisição de molas recuperadoras para as pistolas Beretta, visando atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Tocantins (PMTO).

VALOR: € 4.900,00 (quatro mil e novecentos euros), através de Carta de Crédito Internacional.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 06.181.1160.2006, Natureza de Despesa 3.3.90.30 e Fonte de Recurso 500.

DATA DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, passando a contagem a partir da data da publicação no diário oficial do estado;

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2023

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - Comandante-Geral da PMTO e Piero Ruzzenenti, Representante da Empresa.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 2021/09030/00254

CONTRATO Nº 28/2021

ADITIVO: 2º ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATADO: JOÃO SOARES DA MATA, CPF nº ***.870.201-**

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO.

OBJETO: Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de setembro de 2023 e tratar do REAJUSTE do valor, conforme pactuado no instrumento original.

VALOR: O valor anual reajustado dessa contratação é de R\$ 16.487,07 (dezesesseis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: programa 06.122.1100.2204, natureza de despesa 339036, fonte de recurso 500.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - Comandante-Geral da PMTO, e João Soares da Mata, proprietário do imóvel contratado.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 145/2023/GABSEC, DE 23/08/2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

Considerando ainda, o inteiro teor da Resolução nº 447/2023-PLENO, de 18/08/2023, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar eventual dano ao erário quanto as irregularidades das isenções e anistias de débitos concedidas pelo DETRAN-TO, no ano de 2017.

Art. 2º São designados os servidores Milton Ferreira Castro, nº funcional 67808-1, Tâmara Mirian Mendes Timóteo da Silva, nº funcional 11763272-1 e Douglas Gomes Carvalho, nº funcional 11131845-3, para sob a presidência do primeiro, realizarem os trabalhos de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Ficam os referidos servidores autorizados a requisitar quaisquer processos, informações e relatórios pertinentes, bem como realizar visitas aos órgãos e setores envolvidos e entrevistas com os responsáveis.

Art. 4º O prazo para realização dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA Nº 149/2023/GABSEC, DE 28/08/2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e seu respectivo Suplente do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Contrato:	Nº do Processo:	Empresa/CNPJ:	Objeto do Contrato:
26/2023	2023/09040/000060	R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ sob nº 06.015.659/0001-06.	Aquisição/contratação de empresa especializada no fornecimento de certificado digital em mídia de token e sem mídia de token, para atender todas as necessidades da Controladoria-Geral do Estado.
Fiscal:	Suplente:		
LÍLIA CRISTINA DA SILVA SANTOS DE MACEDO Nº Funcional: 11690429-1	STEFANE CRISTHINE CARDOSO REIS Nº Funcional: 11516810-2		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestor (a) do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 199 da Lei Federal nº 14.133/21;

XI. comunicar a Gestor (a) do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar (o) (a) Gerente-Geral de Administração e Recursos Humanos, para exercer o encargo de Gestor (a) do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor (a) do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA Nº 150/2023/GABSEC, DE 28/08/2023.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso I, c/c artigo 4º do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELIANE MAGALHÃES SILVA, Analista Técnico Jurídico, número funcional 661275-2, para atuar como Presidente *Ad hoc*, da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - COMPA I, desta Corregedoria-Geral do Estado, em substituição ao servidor LUCIANO ALVES RIBEIRO FILHO, número funcional 1153161-2, em razão do gozo de férias, pelo período de 18 (dezoito dias), a partir de 28 de agosto de 2023.

Art. 2º Designar a servidora KELLMA CAMELO GOMES, Assistente de Serviços de Saúde, número funcional 10546660-1, para atuar como Membro *Ad hoc* da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - COMPA I, desta Corregedoria-Geral do Estado, em substituição a servidora ELIANE MAGALHÃES SILVA, Analista Técnico Jurídico, número funcional 661275-2, em razão da titular do cargo estar atuando como presidente da comissão, pelo período de 18 (dezoito dias), a partir de 28 de agosto de 2023.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
Secretário Chefe da Controladoria-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1429/2023/GASEC, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve:

EXONERAR, a pedido,

SANDRA ARAGÃO DE OLIVEIRA, número funcional 111720/1, CPF nº XXX.XXX.771-10, do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 08 de agosto de 2023, com base no que consta do processo nº 2023/30550/006786.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1479/2023/GASEC, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MAGNA PEREIRA AVILA, número funcional 11168820/1, CPF nº XXX.XXX.391-27, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir de 15 de agosto de 2023, com base no que consta no processo nº 2023/09030/000790.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1512/2023/GASEC, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR,

A PORTARIA Nº 1359/2023/GASEC, de 14 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.390, de 14 de agosto de 2023, que trata da remoção do servidor MARCOS MARTINS BUENO, para Onde se lê: a partir de 11 de agosto de 2023, Leia-se: 15 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1513/2023/GASEC, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

A conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para o Departamento Estadual de Trânsito,

HABRAÃO CRUZ AGUIAR, Fiscal de Trânsito, número funcional 1086987/3, CPF: XXX.XXX.151-53, oriundo da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins, a partir de 28 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1514/2023/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 6.597, de 01 de março de 2023, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual, e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada em limpeza de fossa séptica em períodos trimestrais para continuidade de atendimento do Arquivo/Almoxarifado da Secretaria da Administração e da Diretoria de Gestão de Transporte do Poder Executivo, devidamente justificado, como se verifica nos autos do Processo nº 2023/23000/002949;

CONSIDERANDO que dentre as hipóteses dispostas no art. 75, da Lei nº 14.133/2021 destaca-se aquela que permite a licitação, em certos casos, deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública, após comprovada dispensa, celebrar de forma discricionária, atendidos os requisitos legais, a contratação de forma direta.

CONSIDERANDO a comprovação da existência de recursos orçamentários para custear as despesa com a contratação;

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Justificativa nº 43/2023/DILOC, bem como do Parecer Jurídico nº 120/2023/ASJUR, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação direta da empresa META CROMO LTDA, CNPJ: 44.855.643/0001-92, de acordo com as quantidades e especificações descritas no Termo de Referência nº 43/2023/GECOT, pelo montante de R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais), para atender as demandas da Secretaria da Administração e suas Unidades Administrativas.

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1517/2023/GASEC, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0004935-07.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 17/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público ANTONIO HAROLDO LUIZ DA SILVA, Número Funcional 90661/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.831-61, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I	24/01/2022	01/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1518/2023/GASEC, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0004868-42.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 14/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público ATILA FERREIRA DE LIMA, Número Funcional 820870/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.071-15, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	L	01/01/2022	01/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1519/2023/GASEC, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento à Decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança 0005309-23.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 26/04/2023.

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas, ao servidor público BERNARDO JOSE ROCHA PINTO, Número Funcional 11606428/1, Delegado de Polícia Civil, CPF nº XXX.XXX.601-15, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes classe/referência constantes do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	F	25/09/2020	01/10/2020
VERTICAL	2ª CLASSE	01/10/2021	01/11/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1520/2023/GASEC, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0009785-41.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 04/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público CARLOS ALBERTO DE PAULA SIQUEIRA NETO, Número Funcional 11606584/1, Escrivão de Polícia, CPF nº XXX.XXX.831-68, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	2ª CLASSE	01/10/2021	01/11/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1521/2023/GASEC, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0002984-75.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 11/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público CLEBER DE SOUZA OLIVEIRA, Número Funcional 98453/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.291-79, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	H	18/04/2022	01/05/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1522/2023/GASEC, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento à Decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança 0004064-74.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 28/03/2023.

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas, ao servidor público FABRICIO PIASSI COSTA, Número Funcional 11589388/1, Delegado de Polícia Civil, CPF nº XXX.XXX.207-66, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes classe/referência constantes do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	C	08/06/2020	01/07/2020
HORIZONTAL	D	08/06/2020	01/07/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1523/2023/GASEC, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0000562-30.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 24/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público FREDERICO HOLANDA LIMA, Número Funcional 1081136/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.471-53, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes nível/referência constantes do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	J	01/01/2022	01/02/2022
VERTICAL	PADRÃO III	15/04/2022	01/05/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1287/2023/GASEC/SECAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/23009/086703, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11759623/3	XXX.XXX.131-16	ANE CAROLYNE DOS REIS CARVALHO	ASSISTENTE IV	2023/23000/004264	22/08/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1288/2023/GASEC/SECAD, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os(as) profissionais relacionados(as) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
1	11781793/1	SAMUEL GUIMARAES SALVIANO	ASSISTENTE III	2023/23000/004191	17/08/2023	CASA MILITAR
2	11546131/5	KEYLA MARA GALVAO MESSIAS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2023/23000/004198	01/08/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
3	11836954/1	MARIA LUCIA VIEIRA DOS SANTOS BATISTA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2023/23000/004196	01/06/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
4	11765518/1	ALINE CRISTINA DE ASSIS VEIGA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2023/23000/004202	01/08/2023	SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1289/2023/GASEC/SECAD, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os(as) profissionais abaixo relacionados(as).

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
1	1004948/4	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	ANALISTA I	2023/23000/004206	11/08/2023	SECRETARIA DA FAZENDA
2	11717971/2	FABIANE CAPPELLESSO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2023/23000/004159	28/06/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
3	11841907/1	PABLO ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2023/23000/004197	01/08/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
4	11848170/1	RENATO BASTOS PIMENTA AMORIM	MÉDICO	2023/23000/004179	01/08/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
5	11875216/1	RUTH CAMPOS ARAUJO RODRIGUES	ANALISTA I	2023/23000/004203	01/08/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
6	11489723/5	SAMUEL ALVES DE SOUZA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2023/23000/004164	09/08/2023	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1290/2023/GASEC/SECAD, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "d", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 262/2023/GABPRES, de 07 de julho de 2023, SGD nº 2023/34499/010085, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11771682/1	XXX.XXX.522-72	KALIANE DOS SANTOS ALENCAR	ASSISTENTE IV	2023/23000/004240	14/06/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 1291/2023/GASEC/SECAD, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os(as) profissionais abaixo relacionados(as).

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	215081/8	JUVERCY VIANA DE MELO	AUXILIAR I	2023/23000/003735	11/07/2023	AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA
02	11852119/1	GEOVANA REGENIS MINUZZI BOSCH	ANALISTA I	2023/23000/003805	24/07/2023	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
03	11879521/1	MIRELLY BARBOSA GUIMARAES	ANALISTA II	2023/23000/003650	10/07/2023	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
04	11798742/1	ANA LUIZA CONCEICAO DE SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/003624	16/06/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11789026/1	DEYSE MORAIS RIBEIRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/003625	14/06/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11855231/1	EDUARDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/003734	01/07/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	11777478/2	JAILSON DE ASSUNCAO BEZERRA	ASSISTENTE III	2023/23000/003804	06/07/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	11800895/1	JOSUE GILSON RODRIGUES DE SOUSA	MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO	2023/23000/003626	23/06/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
09	11797118/2	KARINA LIMA SANTOS AQUINO	ANALISTA I	2023/23000/003627	20/06/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
10	11859202/1	KARLA JAKELINE BATISTA DA SILVA	ASSISTENTE III	2023/23000/003628	20/06/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
11	11477032/7	MARILENE SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/003629	16/06/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
12	11848766/1	ANDRESSA AYRES TAVARES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	2023/23000/002753	01/03/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
13	11749946/2	BRUNA RAYLA FERREIRA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2023/23000/003701	01/06/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
14	11858907/1	GERMANA GABRIELLE ASSIS SANTOS	MÉDICO	2023/23000/003652	01/07/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
15	11557109/3	GESSICA DA SILVEIRA FERREIRA	MÉDICO - RQE	2023/23000/003703	01/07/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
16	11135921/7	JUCELIA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2023/23000/003042	01/06/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
17	11875780/1	MATHEUS HENRIQUE SANTANA BOTELHO	MÉDICO	2023/23000/003658	01/07/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
18	11848499/1	PAULO MICHEL MENDES LINS	MÉDICO	2023/23000/003733	06/07/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
19	991500/6	SILVANIA CIRILA DA SILVA LOBO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2023/23000/003742	01/07/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
20	1169823/6	VILMA VANESSA DE OLIVEIRA BLATT	ANALISTA III	2023/23000/003741	16/07/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
21	11620854/4	CLEIDE RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR II	2023/23000/003716	01/06/2023	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 1292/2023/GASEC/SECAD, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/09039/071357, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Polícia Militar do Estado do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11851341/1	XXX.XXX.563-88	JAYANE DO NASCIMENTO SILVA	ASSISTENTE III	2023/23000/004242	31/07/2023
002	11851970/1	XXX.XXX.381-02	MARIA ALINE DA SILVA	ASSISTENTE III	2023/23000/004243	31/07/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 1293/2023/GASEC/SECAD, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os(as) profissionais abaixo relacionados(as).

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
1	11813326/2	BEATRIZ LILY BANDEIRA CERQUEIRA	AUXILIAR I	2023/23000/004150	05/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
2	11855908/1	CLEBER FELIX BIZERRA SILVA	PSICÓLOGO	2023/23000/004144	07/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
3	11830026/2	DAYANE RODRIGUES CARDOSO	AUXILIAR I	2023/23000/004151	01/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
4	1179693/2	IONETE FRANCISCO DE PAIVA	AUXILIAR I	2023/23000/004145	08/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
5	11868015/1	JEDIAS DIAS PINTO COUTINHO	AUXILIAR I	2023/23000/004152	01/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
6	11827106/2	JORDANA ALVES GONCALVES	ASSISTENTE III	2023/23000/004147	15/07/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
7	11738286/2	LILIA DE OLIVEIRA CIRQUEIRA	ASSISTENTE III	2023/23000/004153	01/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
8	11723319/2	MIELLY GOMES DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	2023/23000/004146	12/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
9	8865/10/7	RAIMUNDA SILVA LEITE	ANALISTA I	2023/23000/004143	15/07/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
10	11798149/1	SARA SANTOS BRIGLIA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2023/23000/004138	01/08/2023	SECRETARIA DA FAZENDA
11	11584858/3	CAROLINE BARROS FIGUEIRA	MÉDICO	2023/23000/004139	01/08/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
12	11216590/6	DANIELLA SANTOS MACEDO	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2023/23000/004148	01/07/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
13	112747/3	LUMA DA SILVA SANTOS MOURA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2023/23000/004141	25/07/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
14	11712139/2	VANUBIA SILVA DO NASCIMENTO	MÉDICO	2023/23000/004140	01/08/2023	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 1294/2023/GASEC/SECAD, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os(as) profissionais relacionados(as) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
1	11856092/1	ANGELA KATIelly ANDRADE DO PRADO SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/004155	05/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
2	11809558/2	BEATRYS TEIXEIRA LIMA	ASSISTENTE III	2023/23000/004180	10/05/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
3	1242946/3	DAIANE RAMOS DA SILVA	ASSISTENTE IV	2023/23000/004156	05/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
4	11735740/2	DAVID PEREIRA CABRAL	AUXILIAR I	2023/23000/004181	14/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
5	11738120/3	FABIOLA MARQUES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE III	2023/23000/004182	04/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
6	11869879/1	LUCAS RABELO DE FREITAS	ASSISTENTE III	2023/23000/004157	01/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
7	11794240/2	MAIARA BRUNA LEITE DOS SANTOS	AUXILIAR I	2023/23000/004183	10/05/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
8	10519117	MONICA MOREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE III	2023/23000/004184	02/05/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
9	11807474/2	RUTH BARBOSA SILVA	ASSISTENTE III	2023/23000/004185	02/05/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
10	11558458/2	DAYANE ARAUJO DOS REIS	ASSISTENTE SOCIAL	2023/23000/004161	20/07/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
11	11490900/5	DIANA SOARES DOS REIS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2023/23000/004163	20/07/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
12	11608170/4	ELAINE FERNANDES TAVARES	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2023/23000/004166	20/07/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
13	11607467/4	LUCIMAURO BATISTA TAVARES	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2023/23000/004167	20/07/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
14	11595426/4	MARIA DAS MERCES BARREIRA DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2023/23000/004168	20/07/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
15	1210211/6	ROGERIO LACERDA MILHOMEM	ENFERMEIRO	2023/23000/004169	20/07/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
16	11770937/1	VALDERICE BARBOSA DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2023/23000/004170	20/07/2023	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1295/2023/GASEC/SECAD, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com as profissionais abaixo relacionadas.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
1	11598670/4	ANA VICTORIA COSTA PINHEIRO GUERREIRO	MÉDICO	2023/23000/004126	20/07/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
2	11195371/6	EDILENE RIBEIRO NOGUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2023/23000/004127	09/08/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
3	1259091/3	RITA DE CÁSSIA PEREIRA DE ARAUJO	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2023/23000/004123	11/08/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
4	11165952/6	SAMANTHA CARDOSO ALBINO	MÉDICO - RQE	2023/23000/004129	01/08/2023	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1296/2023/GASEC/SECAD, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os(as) profissionais abaixo relacionados(as).

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
1	73079/14	AECIO ARAUJO E SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/004171	02/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
2	854879/14	AIRTON LELIS BARREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/004188	02/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
3	11197765/8	ANDERSON ROBERTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/004172	03/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
4	11599014/5	ARNALDO ALVES DAS CHAGAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/004173	07/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
5	11863986/1	CLESIANE BARROS DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/004189	15/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
6	11752823/3	LARISSA DA COSTA SOUTO	ASSISTENTE III	2023/23000/004176	01/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
7	11854987/1	MARIA JOSE DIAS CARDOSO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/004174	31/07/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
8	11864079/1	MAYLDES BARBOSA MENDES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/004175	04/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
9	11822384/1	PAULO CESAR RODRIGUES DE CARVALHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/004190	09/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
10	11779527/1	VALDILEIA BORGES SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/004178	04/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
11	11616938/5	VANESSA CARVALHO BORGES	ANALISTA I	2023/23000/004177	04/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
12	79550/9	JULIENE LOPES MOURA LOUZEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2023/23000/004133	10/08/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
13	11877685/1	ADRIA MAIARA VIANA CABRAL	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2023/23000/004154	31/07/2023	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1297/2023/GASEC/SECAD, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os(as) profissionais relacionados(as) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
1	11686243/4	AURIANE PEREIRA LOPES	AUXILIAR I	2023/23000/004246	07/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
2	11750308/3	AURINETE DE SOUSA VIEIRA	AUXILIAR I	2023/23000/004247	07/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
3	11874988/1	GESIO FRANCISCO DOS SANTOS	AUXILIAR I	2023/23000/004225	01/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
4	837067/2	KAMILA COSTA SOUZA MIRANDA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/004226	11/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
5	11558970/3	LINDALDE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/004227	01/07/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
6	488486/5	MARIA LUCIENE DA COSTA SILVA	MONITOR EDUCACIONAL	2023/23000/004228	16/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
7	11469382/8	SINOMAR FRANCISCO DE MIRANDA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/004229	14/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
8	11587636/4	BRUNO SILVA MARTINS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE II	2023/23000/004208	15/08/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
9	11764228/2	GESSYCA DA SILVA CRUZ	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2023/23000/004265	01/07/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
10	11765518/1	ALINE CRISTINA DE ASSIS VEIGA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2023/23000/004213	01/08/2023	SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1298/2023/GASEC/SECAD, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os(as) profissionais relacionados(as) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
1	11771330/1	VILGNER DOS SANTOS SOUZA	ASSISTENTE - ATS	2023/23000/004112	08/08/2023	AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
2	11827530/1	D HUGO RIBEIRO DIAS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2023/23000/004130	14/08/2023	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
3	11665882/5	ANA PAULA GONCALVES DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/004111	01/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
4	469674/13	LENI PEREIRA CIRQUEIRA	AUXILIAR I	2023/23000/004134	11/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
5	11660643/3	BARBARA PIRES ANDRADE	ANALISTA III	2023/23000/004114	01/08/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
6	11803754/1	HELIANE PEREIRA DA SILVA ALVARENGA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2023/23000/004113	01/07/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
7	11507519/5	LILIA AMORIM CARDOSO	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2023/23000/004125	03/06/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
8	11459450/6	TAMYRES JARDER SOUSA DE CARVALHO MAIA	ANALISTA I	2023/23000/004135	15/08/2023	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1300/2023/GASEC/SECAD, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os(as) profissionais abaixo relacionados(as).

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
1	11882565/1	AMANDA GABRIELLY MAGALHAES DE SOUSA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2023/23000/004267	17/08/2023	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
2	11597631/5	OSMAR BESSA DA SILVA	ANALISTA II	2023/23000/004266	01/08/2023	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
3	11881291/1	ALBA RIBEIRO ALVES	AUXILIAR I	2023/23000/004249	15/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
4	11861479/1	ALICIA OLIVEIRA COSTA	ANALISTA I	2023/23000/004218	08/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
5	11735635/2	ANA FLAVIA GOMES GANDARA	AUXILIAR I	2023/23000/004219	15/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
6	11838345/2	ANA LUIZA MACHADO FULANETI	PSICÓLOGO	2023/23000/004250	17/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
7	11170735/6	EVA RAYLENE MUNIZ SILVA	AUXILIAR I	2023/23000/004251	03/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
8	11656301/3	HERICA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR I	2023/23000/004220	14/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
9	11867698/1	JULIANA LIMA FILGUEIRA	PSICÓLOGO	2023/23000/004252	15/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
10	1165542/3	LARISSA GOMES DA COSTA ALMEIDA	ASSISTENTE III	2023/23000/004222	16/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
11	11869020/1	LUCIANO JUNIOR COUTO VIEIRA	AUXILIAR I	2023/23000/004253	11/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
12	11474858/5	LUIZ COSTA LOURENCO	AUXILIAR I	2023/23000/004223	15/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
13	11655895/3	MARIA BONFIM GOMES DA SILVA	AUXILIAR I	2023/23000/004254	15/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
14	11843764/1	CAMILA FERREIRA LEAL	ANALISTA I	2023/23000/004230	17/08/2023	SECRETARIA DA FAZENDA
15	11843810/1	DANILO BORGES SARDINHA	ANALISTA I	2023/23000/004231	17/08/2023	SECRETARIA DA FAZENDA
16	11149990/3	KAMYLLA DIAS MENDES	ANALISTA I	2023/23000/004232	17/08/2023	SECRETARIA DA FAZENDA
17	1037862/3	ROSANA RIBEIRO RODRIGUES SILVA	ASSISTENTE III	2023/23000/004224	12/07/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
18	11785667/2	CAROLINE POVOA PEIXOTO SCHEID	ANALISTA I	2023/23000/004268	01/08/2023	SECRETARIA DO TURISMO

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2599/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/30550/006390
INTERESSADO(A): ALBA LÚCIA TAVARES SOUSA MONTEIRO
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 682655/1
CPF: XXX.XXX.871-04
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gerência dos Ambulatórios de Hematologia do Estado
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na informação técnica fornecida pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Alba Lúcia Tavares Sousa Monteiro, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício (14.12.1994 a 13.12.1999), após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, bem como no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

O tempo de serviço decorrente do contrato compreendido no período de 26.02.1993 a 13.12.1994, não pode ser computado no interstício para implemento do período aquisitivo da Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, tendo em vista sua nulidade, pois tal contratação se deu após a vigência da Constituição Federal de 1988, sem a prévia e indispensável habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos (conforme Parecer e Despacho "AJE" nº 243/PGE).

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2611/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/31000/001902
INTERESSADO(A): GLEDSTON VAZ VESPÚCIO
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Perito Oficial - Área 3
NÚMERO FUNCIONAL: 847048/3
CPF: XXX.XXX.141-72
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 7º Núcleo Regional de Perícia Criminal
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na informação técnica fornecida pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Gledston Vaz Vespucio, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício (01.11.1994 a 31.10.1999), após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, bem como no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2668/2023/GASEC

INTERESSADA: FLÁVIA OLIVEIRA MENDES
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pela interessada em epígrafe, alusivo à Prorrogação de Prazo para Posse no cargo em comissão abaixo discriminado:

INTERESSADA: FLÁVIA OLIVEIRA MENDES
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.730 - NM, de 18 de agosto de 2023
DIÁRIO OFICIAL Nº: 6394, de 18 de agosto de 2023
CARGO: Chefe da Assessoria de Comunicação, DAI-2
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 18/09/2023 a 17/10/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 23 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	195379/4	LINDBERG CORDEIRO DE ARAGÃO	Engenheiro de Pesca	Licença para Tratamento de Saúde	17/07/2023 a 15/08/2023
2	1278863/1	LUCIANA GOMES DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	29/07/2023 a 27/08/2023
3	793994/3	PATRICIA MARTA SILVEIRA VALE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2023 a 20/09/2023

ÓRGÃO: Agência de Tecnologia da Informação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	768884/1	VERONICA DE ARAUJO DAMASCENO OLIVEIRA	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	12/07/2023 a 10/08/2023

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11863862/1	ANA PAULA BARROS MARACAÍPE	Assessor Comissionado III	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2023 a 07/08/2023
2	785365/2	AURELICE BARROS DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/08/2023 a 13/08/2023
3	153798/2	RENE JOSE FERREIRA DA SILVA	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	27/07/2023 a 16/08/2023

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11142820/2	LUCIANE RIBEIRO URCINO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/07/2023 a 06/08/2023

ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	333399/1	CARLOS JOSE DO AMARAL	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/07/2023 a 03/09/2023

ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11217588/1	ALINE LEIPNITZ	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/08/2023 a 26/08/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	217016/9	GENI FALCAO VALADARES LIMA	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2023 a 15/08/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	893060/6	ANA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/08/2023 a 07/09/2023
2	1015575/4	ANDREA SIQUEIRA DE MELO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/08/2023 a 19/09/2023
3	54449/8	ANDREIA BATISTA CASTORINO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2023 a 16/08/2023
4	11670460/4	ANDRESSA DA PAIXAO PEREIRA	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	07/08/2023 a 02/02/2024
5	583471/2	AUTA FERNANDES COSTA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/08/2023 a 07/09/2023
6	11703300/3	EDILANE DE SOUZA BEZERRA MARTINS	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	07/08/2023 a 02/02/2024
7	1231820/8	ELIANA BISPO BARBOSA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	25/07/2023 a 08/08/2023
8	940358/7	ERONILSON ARAUJO CARVALHO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	25/07/2023 a 08/08/2023
9	11471930/5	EUSANIRA LOPES DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2023 a 15/08/2023
10	1069560/2	FABIANA LIMA FERREIRA SILVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2023 a 16/08/2023
11	805753/1	FERNANDA ALVES TEIXEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	31/07/2023 a 28/10/2023
12	11645733/5	FLOR DE LIS NUNES GUIMARAES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2023 a 12/08/2023
13	1117734/1	FRANCISCA LEIDIANE ARAUJO DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2023 a 29/09/2023

14	420880/1	FRANCIVALDO MOTA PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2023 a 29/08/2023
15	11837284/2	GABRIELLE BARBOSA DE SOUSA	Analista I	Licença Maternidade - INSS	06/08/2023 a 01/02/2024
16	11568647/5	GEOVANA MONTURIL LOGRADO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	29/07/2023 a 24/01/2024
17	40104/4	GISLANDE PEREIRA DE MOURA ALVES DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2023 a 04/09/2023
18	895882/18	HERLANIA ANTONIO PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2023 a 15/08/2023
19	1085964/3	HUGO RIVAS DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2023 a 17/08/2023
20	459255/5	JAKSON SOUSA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2023 a 06/09/2023
21	11821795/1	JAQUELINE ABADIA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	31/07/2023 a 26/01/2024
22	11480840/5	JOELMA SILVA BRITO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2023 a 15/08/2023
23	11564342/5	KELSON FIUCA DE SOUZA	Professor de Cursos Profissionalizantes	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2023 a 15/08/2023
24	535427/2	LEILA REJANE CARDOSO PONTES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	07/08/2023 a 21/08/2023
25	11635681/5	MARCIA MASCARENHAS RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	13/07/2023 a 08/01/2024
26	707548/2	MARIA APARECIDA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/08/2023 a 06/11/2023
27	1231731/1	MARIA JACINELMA NOLETO SALES MATOS	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	10/07/2023 a 05/01/2024
28	11485965/5	MARIA ZELIA DE ANDRADE COSTA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2023 a 18/08/2023
30	966967/3	MARIO LIMA NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/07/2023 a 25/08/2023
30	949866/18	MEIRE ANTONIA DE BRITO OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	31/05/2023 a 26/11/2023
31	949866/18	MEIRE ANTONIA DE BRITO OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2023 a 30/05/2023
32	1228676/1	MICHELE CRISTINA TOMAZ	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/08/2023 a 11/08/2023
33	887691/3	MILENA BEZERRA CORTES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/08/2023 a 29/09/2023
34	11792566/2	NATALIA SOUSA DA SILVA	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/08/2023 a 07/08/2023
35	11859288/1	NATHANA RODRIGUES DOS SANTOS MATOS	Psicólogo	Licença Maternidade - INSS	30/07/2023 a 25/01/2024
36	331950/3	NELIDA GOMES DE AZEVEDO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/08/2023 a 06/09/2023
37	626561/1	NEUMA MARIA ARAUJO COELHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2023 a 05/10/2023
38	567040/3	PEDRO ALVES MIRANDA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	24/07/2023 a 21/09/2023
39	11817453/2	RENATA NUNES DA SILVA BORSOI	Analista II	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2023 a 16/08/2023
40	306402/3	ROMAO ALARICO BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2023 a 26/09/2023
41	1246771/1	RONIVALDA FERREIRA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2023 a 31/08/2023
42	11741970/3	SARAH MARIA PEREIRA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	25/07/2023 a 20/01/2024
43	899840/4	SILVIA CONCEICAO DE MARIA MARQUES REIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2023 a 30/08/2023
44	11571144/7	VALDERI JOSE DE ARAUJO JUNIOR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2023 a 15/08/2023
45	779997/5	VANUZIA AMORIM DE OLIVEIRA AIRES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2023 a 16/08/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	801759/1	ADELFRAN MARTINS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/07/2023 a 24/08/2023
2	668713/2	ADRIANA ALVES PROPERCIO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2023 a 29/10/2023
3	587324/1	BELCHIOR DINIZ FERREIRA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2023 a 03/09/2023
4	11581891/5	CARLA PEREIRA RODRIGUES	Técnico em Radiologia	A Gestante INSS - Natimorto/ Neomorto	13/07/2023 a 09/11/2023
5	1100670/2	DANILA LIMA COSTA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/07/2023 a 26/08/2023
6	828431/5	EJOLIENE AIRES ROCHA ARAUJO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	20/07/2023 a 03/08/2023
7	828431/1	EJOLIENE AIRES ROCHA ARAUJO	Auxiliar de Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	20/07/2023 a 03/08/2023
8	11836970/1	FERNANDA PEREIRA DA SILVA DO NASCIMENTO RIBEIRO	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2023 a 18/08/2023
9	784233/3	FLORACY DIAS GONCALVES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/07/2023 a 24/08/2023
10	11650109/4	GRACIELLE DIAS DOS SANTOS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença Maternidade - INSS	27/07/2023 a 22/01/2024
11	11134410/5	JOSIVANA DE SOUSA ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/07/2023 a 01/08/2023
12	11679425/4	JOYCE BARBOSA DE ABREU PEREIRA	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2023 a 11/08/2023
13	192317/2	JOYCE BARBOSA DE ABREU PEREIRA	Farmacêutico-Bioquímico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/08/2023 a 02/09/2023
14	11806370/1	LELCIENE LOPES RODRIGUES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2023 a 12/08/2023

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA/SEAGRO Nº 108/2023.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 234 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6266, no dia 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais dos termos de Cessão de Uso nº 03/2023, 04/2023 e 05/2023 e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUPLENTE	CESSÃO DE USO nº	Processos nº	OBJETO
Kenia Camilla Luz Lellis Matrícula: 923373-6 CPF: 816.XXX.XXX-XX	Joellington Fonseca Monteiro Matrícula: 11140577-3 CPF: 453.XXX.XXX-XX	03/2023, 04/2023 e 05/2023	2023.33000.067 2023.33000.146 2023.33000.145	Os presentes termos têm por objeto Cessão de Uso dos tanques de resfriamento de Leite.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretor de Agricultura, Agronegócio e Pecuária;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretor de Agricultura, Agronegócio e Pecuária para;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretor de Agricultura, Agronegócio e Pecuária, para as devidas providências;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Fica designado o diretor de Agricultura, Agronegócio e Pecuária como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de agosto de 2023.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado

15	1197894/1	LUCIANO BURGEL DE CASTRO	Inspetor em Vigilância Sanitária	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/08/2023 a 30/08/2023
16	668129/2	MARIA EULINA DOS SANTOS PEREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/07/2023 a 18/08/2023
17	728631/2	MARLUCIA BARCELOS COSTA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2023 a 16/08/2023
18	756183/1	MAURILETE PEREIRA MARTINS LEITE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2023 a 06/11/2023
19	292427/3	MICHELLY STRINE DO MONTE RIBEIRO	Enfermeiro	Licença Médica Especial	17/07/2023 a
20	934942/6	PERYENE CORDEIRO PEREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	05/07/2023 a 18/07/2023
21	11534400/4	PHAMILLA CARLA GARRIDO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	19/03/2023 a 02/04/2023
22	491874/1	RAIMUNDO NONATO LUZ CARNEIRO	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/08/2023 a 18/08/2023
23	1201263/1	ROGERIO TOGISAKI DAS CHAGAS SOARES	Farmacêutico-Bioquímico	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2023 a 01/09/2023
24	817494/1	ROSEANA SOARES MARTINS	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	26/07/2023 a 04/08/2023
25	718558/2	ROSEMEIRE PEREIRA DE MELO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2023 a 15/09/2023
26	11848871/1	TANIA RODRIGUES SILVEIRA	Técnico em Enfermagem	Aguardando Auxílio Doença - INSS	25/07/2023 a 08/08/2023
27	11881062/1	VANESSA GOMES DE OLIVEIRA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	19/07/2023 a 02/08/2023
28	724698/1	VERANILVA ALVES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/07/2023 a 25/07/2023
29	854454/1	WANDERLENE ALVES LIMA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/07/2023 a 03/09/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1218433/4	CAROLINA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ	Perito Oficial - Área 15	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2023 a 06/09/2023
2	945071/2	CRISTIANE DE PAULA LACERDA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2023 a 05/09/2023
3	529762/3	DOMINGOS PEREIRA DE MENEZES SOARES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2023 a 14/06/2023
4	1276018/1	GRAZIELLY DE SOUZA CARVALHO	Analista Técnico-Jurídico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	14/08/2023 a 22/09/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11199504/1	ALECIO ARAUJO DIAS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	26/07/2023 a 24/08/2023
2	11469218/4	JOSE ALVES NUNES DO NASCIMENTO JUNIOR	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/06/2023 a 25/09/2023
3	11469218/4	MARCIA ALVES QUIXABEIRA	Auxiliar Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	07/08/2023 a 05/10/2023

ÓRGÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11656573/1	ERIK FERNANDES DOS SANTOS	Assessor Comissionado V	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2023 a 14/07/2023

ÓRGÃO: Secretaria Executiva da Governadoria

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11652683/1	ROSANA RODRIGUES SANTOS	Assessor Comissionado I	Licença para Tratamento de Saúde	26/07/2023 a 09/08/2023

PALMAS/TO, 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	483490/2	AGUIMAR FERREIRA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/06/2023 a 22/08/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	761014/1	SUZANA SOUSA CRUZ	Papiloscopista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/08/2023 a 15/10/2023

PALMAS/TO, 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 593, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 7 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e.

Considerando a necessidade de aquisição de camisetas para a XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins, que será realizada nos dias 31 de agosto a 01 de setembro de 2023 e terá como tema principal: "A situação dos Direitos Humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade"

Considerando o disposto no art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, e a compatibilidade do preço com o ofertado pelo mercado, conforme cotações realizadas, não se tratando de parcela de uma mesma compra e/ou serviço;

Considerando a Justificativa, e o Ato Motivado nº 24/2023, juntados, respectivamente, às páginas 116/118 e 119, proferidos pelo Gestor da Pasta nos autos do Processo nº 2023/17010/001124;

Considerando ainda, o Parecer nº 100/2023 da Assessoria Jurídica desta Pasta juntado às págs. 126/132.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, para fins de contratação com a empresa META CROMO LTDA., inscrita no CNPJ nº 44.855.643/0001-92, com sede na Rua Perimetral Sul, Quadra 02, Lote 11, Nº 191, 2ª Etapa, Jardim Tropical, CEP: 77.433-487, Gurupi - TO, totalizando valor global de R\$ 3.525,00 (Três mil, quinhentos e vinte e cinco reais), conforme no Processo Administrativo nº 2023/17010/001124.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de agosto de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 597, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 405/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 14 (quatorze) dias das férias da servidora TAMYZE BEZERRA GOMES, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula sob nº 11529040-2, a partir de 24/08/2023 à 06/09/2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensas pela Portaria nº 1.020, de 21 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.237, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de agosto de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 598, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 403/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 147/2023, da Superintendência de Administração dos Sistema Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor SILVIO LEAL DE SOUSA, Policial Penal, matrícula nº 11582324-1, da Unidade Penal Regional Barra da Grota para a Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas Araguaína, a partir de 11 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de agosto de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 599, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 402/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor WILLIAN SILVA DIAS, Policial Penal, matrícula nº 75465-3, da Unidade Penal Regional de Palmas para a Corregedoria-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, a partir de 28 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de agosto de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 600, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 401/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor CLEONICIO FERREIRA LACERDA LIMA FILHO, Policial Penal, nº Funcional 847036-3, previstas para o período de 21/08/2023 à 04/09/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de agosto de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 601, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 399/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 13 (treze) dias das férias da servidora RAISA DE PAULA CARNIELLO, Policial Penal, nº Funcional 11793090-1, previstas para o período de 19/06/2023 à 01/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de agosto de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 602, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 398/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor EDUARDO DANTAS TORRES LIMA, Policial Penal, nº Funcional 11578645-1, previstas para o período de 26/08/2023 à 09/09/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de agosto de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 603, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 397/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor ADRIANO DE SOUSA ALMEIDA, Policial Penal, nº Funcional 11654082-1, previstas para o período de 01/08/2023 à 15/08/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de agosto de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 604, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 396/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 12 (doze) dias das férias do servidor RAIMUNDO NONATO BARBOSA TURIBIO FILHO, Policial Penal, nº Funcional 11233508-1, previstas para o período de 07/08/2023 à 18/08/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de agosto de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 605, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 395/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 20 (vinte) dias das férias da servidora MISLANE FERREIRA DE SOUZA, Policial Penal, nº Funcional 11793058-1, previstas para o período de 06/08/2023 à 25/08/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de agosto de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 606, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 394/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 20 (vinte) dias das férias do servidor PAULO DE SOUSA FREITAS, Policial Penal, nº Funcional 11580852-1, previstas para o período de 25/07/2023 à 13/08/2023, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de agosto de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 607, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 390/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 12 (doze) dias das férias do servidor WILLIAN MILHOMEM DA SILVA, Agente Especialista Socioeducativo, nº Funcional 11805064-1, previstas para o período de 31/07/2023 à 11/08/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de agosto de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 608, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 389/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor FRANCISCO CARLOS BRITO DE REZENDE, Analista Técnico-Administrativo, nº Funcional 666080-2, previstas para o período de 01/08/2023 à 15/08/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de agosto de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 609, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 388/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 12 (doze) dias das férias do servidor MAXSUEL DA SILVA OLIVEIRA MESQUITA, Policial Penal, nº Funcional 11578076-1, previstas para o período de 17/07/2023 à 28/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de agosto de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 610, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 387/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 14 (quatorze) dias das férias do servidor LUANN MILHOMEM MARANHÃO DA SILVA, Policial Penal, nº Funcional 11578076-1, previstas para o período de 18/07/2023 à 31/08/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de agosto de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 611, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 400/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 53/2023, da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SASPDA);

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, o servidor RAMILSON PEREIRA DA SILVA, Agente Segurança Socioeducativo, matrícula nº 11602260-1, para responder pelo Grupamento de Ações Especializadas de Escolta Tática (GAET), a partir de 21 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de agosto de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 613, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 393/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 52/2023, da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SASPDA);

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, a servidora JANAINA NASCIMENTO SOARES, Agente Segurança Socioeducativo, matrícula nº 11604042-1, para responder pelo Núcleo de Apoio ao Sistema Socioeducativo, a partir de 07 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de agosto de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 614, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre as orientações para a atuação profissional frente a situações de suicídio e violências autoprovocadas nas Unidades Socioeducativas do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.082, de 23 de maio de 2014, que redefine as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI);

CONSIDERANDO a Lei nº 13.819/2019 que instituiu a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio;

CONSIDERANDO que as unidades socioeducativas são locais de extrema vulnerabilidade, por caracterizarem-se em espaços de privação de liberdade e, portanto, em um sistema confinamento, o que potencialmente pode vir a ocasionar sofrimento psíquico ou agravar o estado mental gerando impactos à saúde dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar as equipes técnicas e estabelecer critérios e fluxos para operacionalização da atenção integral à saúde de adolescentes em situação de privação de liberdade, primando pela mitigação dos fatores que venham a expor os socioeducandos quanto ao manejo do suicídio e violências autoprovocadas e visando a oferta de ações integradas com vistas a diminuição dos riscos à vida.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e tornar público as orientações para a atuação profissional frente a situações de suicídio e violências autoprovocadas nas Unidades Socioeducativas do Estado.

Art. 2º As diretrizes estaduais no âmbito do sistema Socioeducativo, para Prevenção do Suicídio devem ser organizadas de forma articulada entre a Secretaria de Estado da Saúde, a Secretaria Municipal da Saúde e as instituições do Sistema Socioeducativo, permitindo:

I - Compreender os fatores de risco que potencializam o comportamento suicida;

II - Condições do adolescente somado à privação de liberdade, no qual essa realidade pode afetar indivíduos e lhe trazer sofrimento mental;

III - Necessidade de encaminhamento.

Art. 3º São definições e atribuições dos responsáveis, elencados no artigo anterior:

I. Proporcionar escuta acolhedora para compreensão e amenização do sofrimento;

II. Acionar a equipe gestora diante de situações de violência autoprovocada;

III. Encaminhar qualquer tentativa de suicídio à Rede de Saúde imediatamente;

IV. Identificar e acionar os fatores de proteção;

V. Identificar e amenizar os fatores de risco;

VI. Encaminhar para tratamento de possível transtorno mental;

VII. Realizar estudo de caso envolvendo diversas categorias profissionais das unidades socioeducativas;

VIII. Comunicar à família do socioeducando as situações de violência autoprovocada;

IX. Acionar a Rede de Atenção Psicossocial e realizar o matriciamento.

Art. 4º O encaminhamento de qualquer tentativa de suicídio deverá ser procedido de imediato ao serviço emergencial de saúde mental mais próximo da unidade onde se encontra o socioeducando.

Parágrafo único. Em casos mais graves que necessitem do atendimento imediato (hemorragias, intoxicações, trauma, parada cardiorrespiratória, entre outras) o Pronto Atendimento mais próximo deve ser acessado.

Art. 5º Em todos os casos de tentativa de suicídio deverá ser obedecida as seguintes classificações de risco:

I. Acionar a Rede de Saúde Mental, buscando o matriciamento, por meio da realização de estudo de caso conjunto e articulação permanente entre Equipe de Referência da Unidade Socioeducativa e Equipe do Serviço de Saúde Mental (Articular PIA - Plano Individual de Atendimento e PTS - Plano Terapêutico de Saúde);

II. Nunca deixar o socioeducando sozinho, mantendo vigilância constante;

III. Eliminar o acesso a todos os meios possíveis de autolesão;

IV. Oferecer escuta terapêutica;

V. Eliminar os fatores de risco.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de agosto de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 059/2021

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM, nomeado por meio do Ato Governamental nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6266, em 07/02/2022, consoante o disposto no artigo 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, e em obediência ao disposto no artigo 55, inc. III, c/c art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, resolve APOSTILAR o Termo de Contrato nº 059/2021, o qual tem por objeto a prestação de serviços (solução integrada de monitoramento e rastreamento eletrônico de pessoas) constante no bojo dos autos nº 2021.17010.001427, celebrado entre a SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA (contratante) e a empresa UÊ BRASIL TECNOLOGIA LTDA (contratada), com a finalidade de promover o reajuste contratual com base na variação do índice acumulado do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE) para o período de agosto de 2021 a julho de 2022, no percentual de 10,12% (dez vírgula doze por cento), passando o valor unitário mensal de R\$ 277,00 (duzentos e setenta e sete reais), para R\$ 305,05 (trezentos e cinco reais e cinco centavos), perfazendo um anual global total de R\$ 2.901.552,00 (dois milhões, novecentos e um mil e quinhentos e cinquenta e dois reais) a ser concedido a partir de janeiro de 2023.

Deusiano Pereira de Amorim
Secretário da Cidadania e Justiça

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 23.05.0030.002.00158-3

CONSUMIDOR: FRANCISCO DE ASSIS CORRÊA DE CASTRO
FORNECEDOR: STUDIO47 BELEZA E ESTETICA (CNPJ 50.377.694/0001-59)

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada STUDIO47 BELEZA E ESTETICA (CNPJ: 50.377.694/0001-59) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por FRANCISCO DE ASSIS CORRÊA DE CASTRO, foi instaurado o processo administrativo nº 23.05.0030.002.00158-3 imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, próximo a Feira do Aurenly I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2023.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 23.05.0030.002.00161-301

CONSUMIDOR: MARCELO LOPES DE SOUSA
FORNECEDOR: MMV COMERCIO DE PNEUS E ADMINISTRAÇÃO EIREL (CNPJ: 28.661.453/0036-08)

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada MMV COMERCIO DE PNEUS E ADMINISTRAÇÃO EIREL (CNPJ: 28.661.453/0036-08)), notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARCELO LOPES DE SOUSA foi instaurado o processo administrativo nº 23.05.0030.002.00161-301 imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aurenly I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2023.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

RETIFICAÇÃO

A presente retificação tem por objeto o Extrato do 1º Termo de Apostilamento do Contrato nº 12/2022 publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) nº 6396, de 22 de agosto de 2023 (vinte e dois de agosto de dois mil e vinte três) pág. 19.

Onde se lê: Função Programática: 16.482.1151.1153 Elemento de Despesa: 44.90.51 Fonte de Recurso: 1.761.000000.002149.

Leia-se: Função Programática: 16.482.1151.1153 Elemento de Despesa: 44.90.51 Fonte de Recurso: 1.761.000000.888888.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 1192, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a instituição do Comitê Estratégico Estadual do Compromisso - CEEC, na Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e:

Considerando o disposto na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, Meta 2; na Lei nº 2.977, de 08 de julho de 2015, Meta 2; no Decreto Federal 11.556, de 12 de junho de 2023, bem como no Termo de Adesão assinado pelos os 139 municípios tocantinenses, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Estratégico Estadual do Compromisso - CEEC, na Secretaria de Estado da Educação, com a finalidade de realizar a governança sistêmica da formulação e da pactuação de esforços de implementação da Política de Alfabetização do Território, com fundamento nos objetivos do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, em parceria com os municípios tocantinense.

Art. 2º O Comitê Estratégico Estadual do Compromisso - CEEC é composto pelos seguintes representantes:

I - treze representantes da Secretaria de Estado da Educação;

II - treze representantes da União dos Dirigentes Municipais Educação do Tocantins.

§1º Cada um dos membros do CEEC terá um suplente, que o substituirá, em suas ausências e impedimentos.

§2º Os membros do CEEC, titulares e suplentes, serão indicados pelos seus respectivos representantes e designados em ato do titular da Secretaria de Estado da Educação.

Parágrafo único. O titular da Secretaria de Estado de Educação coordenará o Comitê.

Art. 2º Compete ao Comitê Estratégico Estadual do Compromisso - CEEC:

I - apreciar e aprovar a Política de Alfabetização do Território do Tocantins;

II - apreciar e aprovar o Plano de Ações do Território Estadual - PATE;

III - apreciar relatórios referentes ao monitoramento da implementação de políticas, programas e ações, no âmbito do Compromisso, e emitir recomendações para o seu aperfeiçoamento; e

IV - sistematizar dados para subsidiar as tomadas de decisões da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 4º O CEEC se reunirá, em caráter ordinário, trimestralmente, e, em caráter extraordinário, mediante convocação de seu coordenador.

§1º O quórum de reunião do CEEC é de maioria absoluta e o de aprovação é de maioria simples.

§2º Na hipótese de empate, além do voto ordinário, o Coordenador do CEEC terá o voto de qualidade.

§3º O Coordenador do CEEC poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicos e privados, para participarem de suas reuniões, sem direito a voto.

Art. 5º A Secretaria-Executiva do CEEC será exercida pela Diretoria de Políticas Educacionais e Parcerias com os Municípios da SEDUC.

Art. 6º A participação no CEEC será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º Os membros do CEEC se reunirão presencialmente ou por videoconferência.

Art. 8º O Comitê deverá elaborar seu Regimento Interno, definindo suas competências, no prazo de 90 dias após a publicação desta Portaria.

Art. 9º As deliberações da CEEC serão expedidas por meio de atos formais e serão divulgadas para as redes estadual e municipais de ensino, pelos respectivos representantes.

Parágrafo único. A ata proveniente de qualquer reunião, ordinária ou extraordinária, será disponibilizada a todos os membros e publicada no portal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1202, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a BETANIA MIRANDA DA SILVA LABRES, Professora da Educação Básica, nº funcional 620960-6, no período de 15 a 30/09/2023, referente ao período aquisitivo 2018/2019, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1712, de 18/07/2019, publicada na Edição nº 5404, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1203, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, *caput* do artigo 173 e o incisos I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando os fatos descritos no Processo nº 2023/27000/15224, resolve:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em decisória, garantindo, nos termos da Lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR os servidores SHEYLA OLIVEIRA VIRGINIO E SILVA, matrícula nº 68345-3, ADRIANO OLIVEIRA DA MATA, matrícula no 1187420-1, para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA e encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1204, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

ANA PAULA VIANA OLIVEIRA, Professora da Educação Básica, nº funcional 950390-2, para responder pela função de Diretora de Educação Inclusiva e Acessibilidade, no período de 19/09 a 18/10/2023, em substituição a PAOLA REGINA MARTINS BRUNO, nº funcional 877429-3, em razão de fruição de férias no mesmo período.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1205, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1100, de 11 de agosto de 2023, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6393, de 17 de agosto de 2023, na parte que designou a Professora da Educação Básica, LIVIA MARIA DE CARVALHO CARDOSO MONTEL, número funcional 1145401-1, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de agosto a 19 de dezembro de 2023;	no período de 1º a 31 de agosto de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1206, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a SIMONE RESPLANDES BORGES DE MORAIS, Professora da Educação Básica, nº funcional 74473-2, no período de 21/08 a 13/09/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 957, de 25/07/2023, publicada na Edição nº 6378, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1208, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

ENIVALTER PEREIRA DA SILVA, número funcional 1231553-3, Professor da Educação Básica, da função de Diretor do Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no município de Miracema do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Miracema do Tocantins, a partir de 16 de junho de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 08/2023
PROCESSO: 2023/27000/018060
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
ASSOCIAÇÃO CACTUS
CNPJ: 36.642.475/0001-29
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto o desenvolvimento e implementação de uma jornada de aprendizagem - a Maratona Tech - para estimular o interesse de jovens dos anos finais do fundamental e do ensino médio pelas carreiras de tecnologia.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023.
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
JEFFERSON MARQUES VIANNA
Diretor Presidente da Associação Cactus

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023/27000/000724
CONTRATO Nº: 051/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: T P DA FONSECA ALVES LTDA.
CNPJ: 26.262.414/0001-82
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de camisetas, uniformes de competição e agasalhos, para suprir demandas de identificação e padronização das equipes de trabalho, de alunos e de professores. As vestimentas serão utilizadas em Estudantis do Tocantins, tais como: IX Jogos Paradesportivos - PARAJETS, Jogos Escolares dos Povos Indígenas da Juventude - JEBS, pelas equipes de apoio e técnicas de profissionais da SEDUC, que trabalham em cursos de capacitação e formação, bem como se destina a professores e alunos matriculados em cursos Profissionalizantes, que são realizados no âmbito desta Pasta.
VALOR: R\$ 82.412,35 (oitenta e dois mil, quatrocentos e doze reais e trinta e cinco centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.010.12.122.1100.2209/27.010.12.368.1156.2386
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.32
FONTE: 500.1001.101
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato: será adstrita aos créditos orçamentários a contar da assinatura do Termo de Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 23/08/2023
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Tauana Priscila da Fonseca Alves - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023/27000/000724
CONTRATO Nº: 052/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: LION CAPS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 37.210.236/0001-62
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de camisetas, uniformes de competição e agasalhos, para suprir demandas de identificação e padronização das equipes de trabalho, de alunos e de professores. As vestimentas serão utilizadas em Estudantis do Tocantins, tais como: IX Jogos Paradesportivos - PARAJETS, Jogos Escolares dos Povos Indígenas da Juventude - JEBS, pelas equipes de apoio e técnicas de profissionais da SEDUC, que trabalham em cursos de capacitação e formação, bem como se destina a professores e alunos matriculados em cursos Profissionalizantes, que são realizados no âmbito desta Pasta.
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.010.12.368.1156.2386
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.32
FONTE: 500.1001.101
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato: será adstrita aos créditos orçamentários a contar da assinatura do Termo de Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 23/08/2023
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Hellen Vitoria de Oliveira Gonçalves - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023/27000/000724
CONTRATO Nº: 053/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: F A A CURSINO FILHO.
CNPJ: 49.215.751/0001-14
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de camisetas, uniformes de competição e agasalhos, para suprir demandas de identificação e padronização das equipes de trabalho, de alunos e de professores. As vestimentas serão utilizadas em Estudantis do Tocantins, tais como: IX Jogos Paradesportivos - PARAJETS, Jogos Escolares dos Povos Indígenas da Juventude - JEBS, pelas equipes de apoio e técnicas de profissionais da SEDUC, que trabalham em cursos de capacitação e formação, bem como se destina a professores e alunos matriculados em cursos Profissionalizantes, que são realizados no âmbito desta Pasta.
VALOR: R\$ 88.290,40 (oitenta e oito mil, duzentos e noventa reais e quarenta centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.010.12.363.1156.234/27.010.12.122.1100.2209/27.010.12.368.1156.2386
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.32
FONTE: 569.0000.000/500.1001.101/
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato: será adstrita aos créditos orçamentários a contar da assinatura do Termo de Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 23/08/2023
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Fernando Antonio Aguiar Cursino Filho - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2021/27000/014347
Nº CONTRATO: 094/2022
ADITIVO Nº: 02
CONTRATANTE: Secretaria da Educação.
CONTRATADA: Avante Construtora Ltda
CNPJ: 22.827.097/0001-43
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a formalização de aditivo de prazos de execução da obra e vigência ao Contrato nº 094/2022.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 3 (três) meses, a contar do dia 03 de novembro de 2023 e findar-se-á no dia 03 de fevereiro de 2024.
DA EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por mais 3 (três) meses, a contar do dia 23 de agosto de 2023 e findar-se-á no dia 23 de novembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Davi Jose Fernandes dos Santos - Representante legal da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**

PROCESSO Nº 2023/27000/005929
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: FAZ EVENTOS LOCAÇÕES E TURISMO LTDA
CNPJ: 21.452.937/0001-78
OBJETO: O Registro de Preços visando a eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços relacionados ao planejamento, organização, execução, operacionalização e assessoria de eventos com a finalidade de atender demandas da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins - SEDUC, conforme especificações, quantidades, locais, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, parte do Edital.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.853.480,00 (sete milhões oitocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2023.
Secretário - Unidade Gerenciadora: FÁBIO PEREIRA VAZ
Representante Legal do Fornecedor Registrado: CHEILA DO NASCIMENTO MORAIS.

GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO
Superintendente de Licitações

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE**PORTARIA/DJ-SEJU Nº 77, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre a convocação da Conferência Estadual das Juventudes, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins; CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 12.852/2013 - Estatuto da Juventude, bem como o Decreto Federal nº 11.619, de 25 de julho de 2023, e a Resolução nº 01, de 11 de agosto de 2023, do Conselho Nacional da Juventude, que Convoca a 4ª Conferência Nacional da Juventude, resolve:

Art. 1º Convocar a 4ª Conferência Estadual da Juventude, como forma de reconhecer e potencializar as múltiplas formas de expressão juvenil, visando fortalecer o enfrentamento a todas as formas de preconceitos e buscar efetivar políticas públicas para a juventude, contemplando sua diversidade.

Art. 2º A 4ª Conferência Estadual da Juventude terá como tema: "Reconstruir o Presente, Construir o futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver".

Art. 3º Fica estabelecido o mês de outubro de 2023 para a realização da 4ª Conferência Estadual da Juventude, bem como se orienta aos municípios tocantinenses que as etapas preparatórias municipais e regionais da Conferência Estadual devem ocorrer até 30 de setembro de 2023.

Art. 4º A 4ª Conferência Estadual da Juventude será presidida pelo Secretário de Estado dos Esportes e Juventude, em sua ausência, por quem for designado pelo Presidente acima citado.

Parágrafo Único. A 4ª Conferência Estadual da Juventude poderá ser coordenada pelo Superintendente dos Esportes, Juventude e Lazer.

Art. 5º A Comissão Organizadora Estadual será composta por 6 representantes do Governo Estadual e 6 representantes da Sociedade Civil, contemplando o critério mínimo estabelecido pela Resolução nº 1, de 11 de agosto de 2023 do CONJUVE, e será presidida pelo Gestor Estadual da Juventude.

Art. 6º A Comissão Organizadora Estadual garantirá a pluralidade das regiões de integração e a representatividade dos segmentos sociais, e será presidida pelo Gestor Estadual de Juventude.

Art. 7º A Comissão Organizadora Estadual será coordenada pelo respectivo órgão institucional de juventude.

Art. 8º Os municípios que tenham Conselho Municipal da Juventude instituído deverão engajar-los na organização da conferência.

Art. 9º O regimento interno disporá sobre a organização e funcionamento da 4ª Conferência Estadual da Juventude, das etapas preparatórias municipais, territoriais e regionais, e de outras etapas que vierem a ser estabelecidas.

Art. 10. As entidades interessadas em compor a Comissão Organizadora Estadual poderão demonstrar interesse mediante preenchimento de formulário disponibilizado virtualmente.

Parágrafo único. A seleção dos inscritos será feita pelo Gestor Estadual de Juventude.

Art. 11. Após convocação da etapa municipal, o município deverá comunicar à Comissão Organizadora Estadual.

Art. 12. A 4ª Conferência Estadual da Juventude terá como público participante:

I - Delegados e Delegadas eleitos nas Conferências Municipais e Regionais;

II - Convidadas e Convidados envolvidos diretamente na Política de Juventude do Estado do Tocantins a serem definidos pela Comissão Organizadora;

III - Gestores Estaduais e Municipais da Juventude, considerados delegados natos;

Art. 13. As despesas com a realização da 4ª Conferência Estadual das Juventudes correrão à conta de recursos do Estado, da União e de parcerias que venham ser concretizadas.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 31 de agosto de 2023.

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 747/2023/GABSEC, DE 23/08/2023.**

Dispõe sobre a Reativação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 3.200/2019, com seus respectivos aditivos, da empresa SANTA FÉ ATACADO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º, combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Reativar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 3.200/2019 da empresa SANTA FÉ ATACADO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME, CCI/TO nº 29.483.015-4, CNPJ nº 28.839.862/0001-21, conforme processo nº 2020/2553/500533.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 762/2023/GABSEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 30, Inciso II, do DECRETO Nº 6.597, de 1º de março de 2023, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo para o exercício de 2023 e;

Considerando a necessidade da participação de 25 (vinte e cinco) servidores no Curso prático INSTRUMENTOS DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, Lei 14.133/21, Decreto Estadual/TO nº 6.606/23 e legislações pertinentes; na modalidade presencial, a ser realizado em Palmas - TO, com carga horária de 24 h/aulas no período de 28 a 31 de agosto 2023, conforme solicitação via: DFD Nº 176/2023/GPCE-EGEFAZ/SEFAZ (SGD: 2023/25009/049657);

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 221/2023/ASSEJUR, (SGD 2023/25009/057299), às páginas 134/138; PARECER SPA Nº 350/2023, às páginas 151/164;

Considerando ainda toda a documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação com fundamento no art. 74, inciso III. §3º, c/c o art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/21, objetivando a contratação do Instituto Saturnino Bastos Ltda., CNPJ: 19.804.976/0001-45, pelo valor total de R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais), conforme instrução do processo administrativo 2023/25000/000512.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins, em Palmas, 28/08/2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 764/2023/GABSEC, DE 29/08/2023.

Altera o Anexo Único da Portaria Sefaz Nº 1307, de 22 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e nos termos do Processo nº 2023/9540/501800;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o item 77 ao Anexo Único da Portaria SEFAZ nº 1307, de 22 de dezembro de 2015, com a seguinte redação:

77	WPP COMÉRCIO DE MOTOS LTDA.	29.527.515-4	06.928.571/0001-77	MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA.	04.337.168/0001-48	INDETERMINADO
----	-----------------------------	--------------	--------------------	------------------------------	--------------------	---------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 765/2023/GABSEC, DE 29/08/2023.

Altera o Anexo I da Portaria Sefaz nº 651, de 14 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e nos termos do Processo nº 2023.6040.501169;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o item 50 ao Anexo I da Portaria SEFAZ Nº 651, de 14 de junho de 2012, com a seguinte redação:

Nº	INSC. EST.	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	NOME DE FANTASIA	MUNICÍPIO
50	29.508.129-5	37.909.549/0001-03	REUNIDAS NORTE ENCOMENDAS E CARGAS LTDA.	REUNIDAS ENCOMENDAS E CARGAS	PALMAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Fazenda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2022/25000/000572

CONTRATO Nº: 32/2022

ADITIVO Nº 1º Termo Aditivo

Nº AUTOMÁTICO: 22001492

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA

CONTRATADO: R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 32/2022 e acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao valor estimado anual (R\$ 525.000,00), correspondente a um aumento de R\$ 131.250,00 (Cento e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 656.250,00 (Seiscentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei nº 8.666/93, referente à prestação de serviços de agenciamento de viagens.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 131.250,00 (Cento e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais)

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33

FONTE DE RECURSOS: 1500

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023

VIGÊNCIA: 10/11/2023 a 10/11/2024

SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Contratante - Gean Ricardo Moraes - Contratada.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES**RESOLUÇÃO Nº 14/2023/ATG/SEFAZ, DE 30/08/2023.**

Aprova a liberação de recursos financeiros do Fundo Estadual de Transporte - CA-FET, no valor de R\$ 19 milhões de reais para a execução dos serviços de Conservação e Recuperação de Rodovias pavimentadas e não pavimentadas no Estado do Tocantins, para o exercício de 2023, com fulcro na Lei Nº 3.617, de 18 de dezembro de 2019 e seus regulamentos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTE - CA-FET, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso I e art. 10, da Lei nº 3.617, de 18 de dezembro de 2019, e, considerando a decisão plenária do dia 29 de agosto de 2023, que deliberou sobre aprovação de recursos financeiros à Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, para a execução dos serviços de Conservação e Recuperação de Rodovias pavimentadas e não pavimentadas no Estado do Tocantins, no exercício de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a liberação de recursos financeiros no valor total de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), oriundos do Fundo Estadual de Transporte - FET, à Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, para a execução dos serviços de Conservação e Recuperação de Rodovias pavimentadas e não pavimentadas no Estado do Tocantins, no exercício de 2023.

Art. 2º A Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, unidade gestora orçamentária, é responsável pela execução do projeto/programa/ação, de conformidade com a propositura e fará as prestações de contas e do resultado do projeto ao CA-FET, sem prejuízo das prestações de contas exigidas pelas Leis de orçamento e finanças públicas.

Art. 3º O CA-FET pode, a qualquer tempo, solicitar informações sobre a execução físico-financeira do programa e das ações custeadas pelo Fundo.

Art. 4º A liberação dos recursos fica condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CA-FET, em Palmas, 30/08/2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Presidente

MARA LÚCIA PINTO RABELLO DE CAMARGO
Secretária Executiva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2023 da Secretaria da Fazenda, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: LC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 40.593.401/0001-17

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	05	UNID	Parafusadeira - Categoria: bateria; Tensão elétrica: 18 V; Requisito: com duas baterias, carregador bivolt e maleta; Rotação: 1.400 rpm.	BOSCH	1.090,00	5.450,00
VALOR TOTAL						5.450,00

Empresa: BOMBAS RIO PRETO LTDA - EPP
CNPJ: 59.792.010/0001-50

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	05	UNID	Bomba submersa - Finalidade: para poço artesiano tubular; Potência: 470 W; Altura de elevação: 70 m mínimo; Vazão: 2.300 l/h, mínimo; Saída: 25 mm; Fase: trifásica; Tensão elétrica: 380V.	BRP	R\$ 922,00	4.610,00
VALOR TOTAL						4.610,00

VALOR TOTAL: R\$ 10.060,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado da Secretaria da Fazenda, situada na Quadra 412 Sul, Avenida NS 10 APGB, S/N, Centro - Palmas/TO, CEP: 77.021-231, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h, em dias úteis.

b) O prazo de entrega será de até 30 (dias) dias, contados após o recebimento da nota de empenho.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Secretário da Secretaria da Fazenda - SEFAZ.

Palmas - TO, 18 de agosto de 2023.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário

Empresas:

LC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME

BOMBAS RIO PRETO LTDA - EPP

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2023 Republicada para correção

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 062/2023 da Polícia Militar do Estado do Tocantins, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigida no edital, anexos aos autos:

Empresa: CERRADO VIAGENS LTDA - EPP
CNPJ: 26.722.189/0001-10

ITEM	QTD PM	QTD ADAPEC	QTD ANUAL DE PASSAGEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR DA TAXA DE EMISSÃO DE BILHETE	VALOR TOTAL DA TAXA DE EMISSÃO DE BILHETES	VALOR ESTIMADO DAS PASSAGENS	VALOR TOTAL PASSAGENS E SERVIÇOS
01	300	170	470	SERV.	Prestação de serviços de cotação, cancelamento, remarcação, reembolso, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema "online" automatizado via WEB. Item 01 - Taxa de emissão de bilhetes - taxa de transação - colação, reserva, cancelamento, remarcação para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.	0,00	0,04	-	0,04
Item 02 - Valor das passagens						-		250.859,39	250.859,43
VALOR TOTAL DAS TAXAS (OBJETO DE DISPUTA):									0,04
VALOR TOTAL DAS PASSAGENS:								250.859,39	
VALOR TOTAL GERAL:									R\$ 250.859,43

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de execução dos serviços

a) PM - Para a prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência, a CONTRATADA deverá instalar nos equipamentos de informática da PM-TO, em Palmas - TO o sistema com as funcionalidades e características descritas no item 04 deste Termo de Referência

b) ADAPEC - Para a prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência, a CONTRATADA deverá instalar nos equipamentos de informática da ADAPEC, em Palmas - TO o sistema com as funcionalidades e características descritas no item 04 deste Termo de Referência

c) O prazo será de no máximo de 10 (dez) dias, contados da celebração do contrato.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, desde que demonstrada a necessidade do serviço, a qualidade, bem como, a economicidade para a Administração Pública.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a aprovação pelo fiscal do contrato, depois da verificação do cumprimento de todas as obrigações contratuais.

b) O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, para fins de liquidação de despesa.

1.5. Das Assinaturas:

a) Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e os representantes abaixo consignados.

Palmas - TO, 16 de agosto de 2023.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA - CEL QOPM
Comandante-Geral

PAULO ANTONIO DE LIMA
Secretario

Empresas:

CERRADO VIAGENS LTDA - EPP

Permanecendo inalterados, para fins de contratação, os demais termos, condições de fornecimento e validade da ata publicada no DOE nº 6.400, do dia 28 de agosto de 2023.

FORNECEDOR QUE ADERIU À ATA DE CADASTRO RESERVA

Empresas: KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA
CNPJ: 34.140.729/0001-85

ITEM	QTD PM	QTD ADAPEC	QTD ANUAL DE PASSAGEM	UND	DESCRIÇÃO	VALOR DA TAXA DE EMISSÃO DE BILHETE	VALOR TOTAL DA TAXA DE EMISSÃO DE BILHETES	VALOR ESTIMADO DAS PASSAGENS	VALOR TOTAL PASSAGENS E SERVIÇOS
01	300	170	470	SERV.	Prestação de serviços de cotação, cancelamento, remarcação, reembolso, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema "online" automatizado via WEB. Item 01 - Taxa de emissão de bilhetes - taxa de transação - cotação, reserva, cancelamento, remarcação para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.	0,00	0,04	-	0,04
					Item 02 - Valor das passagens	-		250.859,39	250.859,43
VALOR TOTAL DAS TAXAS (OBJETO DE DISPUTA):									0,04
VALOR TOTAL DAS PASSAGENS:									250.859,39
VALOR TOTAL GERAL:									R\$ 250.859,43

Empresas: MAST TURISMO, INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 34.499.536/0001-15

ITEM	QTD PM	QTD ADAPEC	QTD ANUAL DE PASSAGEM	UND	DESCRIÇÃO	VALOR DA TAXA DE EMISSÃO DE BILHETE	VALOR TOTAL DA TAXA DE EMISSÃO DE BILHETES	VALOR ESTIMADO DAS PASSAGENS	VALOR TOTAL PASSAGENS E SERVIÇOS
01	300	170	470	SERV.	Prestação de serviços de cotação, cancelamento, remarcação, reembolso, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema "online" automatizado via WEB. Item 01 - Taxa de emissão de bilhetes - taxa de transação - cotação, reserva, cancelamento, remarcação para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.	0,00	0,04	-	0,04
					Item 02 - Valor das passagens	-		250.859,39	250.859,43
VALOR TOTAL DAS TAXAS (OBJETO DE DISPUTA):									0,04
VALOR TOTAL DAS PASSAGENS:									250.859,39
VALOR TOTAL GERAL:									R\$ 250.859,43

Empresas: 43.990.732 PAULO CEZAR DE JESUS REGO
CNPJ: 43.990.732/0001-89

ITEM	QTD PM	QTD ADAPEC	QTD ANUAL DE PASSAGEM	UND	DESCRIÇÃO	VALOR DA TAXA DE EMISSÃO DE BILHETE	VALOR TOTAL DA TAXA DE EMISSÃO DE BILHETES	VALOR ESTIMADO DAS PASSAGENS	VALOR TOTAL PASSAGENS E SERVIÇOS
01	300	170	470	SERV.	Prestação de serviços de cotação, cancelamento, remarcação, reembolso, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema "online" automatizado via WEB. Item 01 - Taxa de emissão de bilhetes - taxa de transação - cotação, reserva, cancelamento, remarcação para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.	0,00	0,04	-	0,04
					Item 02 - Valor das passagens	-		250.859,39	250.859,43
VALOR TOTAL DAS TAXAS (OBJETO DE DISPUTA):									0,04
VALOR TOTAL DAS PASSAGENS:									250.859,39
VALOR TOTAL GERAL:									R\$ 250.859,43

Empresas: DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 05.917.540/0001-58

ITEM	QTD PM	QTD ADAPEC	QTD ANUAL DE PASSAGEM	UND	DESCRIÇÃO	VALOR DA TAXA DE EMISSÃO DE BILHETE	VALOR TOTAL DA TAXA DE EMISSÃO DE BILHETES	VALOR ESTIMADO DAS PASSAGENS	VALOR TOTAL PASSAGENS E SERVIÇOS
01	300	170	470	SERV.	Prestação de serviços de cotação, cancelamento, remarcação, reembolso, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema "online" automatizado via WEB. Item 01 - Taxa de emissão de bilhetes - taxa de transação - cotação, reserva, cancelamento, remarcação para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.	0,00	0,04	-	0,04
					Item 02 - Valor das passagens	-		250.859,39	250.859,43
VALOR TOTAL DAS TAXAS (OBJETO DE DISPUTA):									0,04
VALOR TOTAL DAS PASSAGENS:									250.859,39
VALOR TOTAL GERAL:									R\$ 250.859,43

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 065/2023**

SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU
500 (Recursos não vinculados de impostos)
PROCESSO Nº 2022/30550/004079

A pregoeira da superintendência de compras e central de licitações, designada pela Portaria/Sefaz/Gabsec nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do pregão supracitado, objetivando a aquisição de equipamento de informática (switches), que teve como vencedora a empresa POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA-ME, no item 01, no valor de R\$ 16.605,00 (dezesesseis mil, seiscentos e cinco reais).

VALOR TOTAL: R\$ 16.605,00 (dezesesseis mil, seiscentos e cinco reais). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2023.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

OBS.: Ficando assim, desconsiderada a publicação do resultado de julgamento do PE nº 065/2023 no Diário Oficial do Estado nº 6399, do dia 25 de agosto de 2023, pg. 20.

**CREENCIAMENTO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 2018/2300/03.378**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSÁUDE (TPPS), conforme segue:

CREENCIADOS DEFERIDOS:

CNPJ/CPF	CREENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE
12.398.075/0001-51	JAQUELINE ASSIS ALMEIDA - ME	GURUPI - TO	CONSULTÓRIO ISOLADO

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 28 de agosto de 2023.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE ADIAMENTO Nº 020/2023
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO
DE PREÇOS COMPRASNET Nº 081/2021**

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA
PROCESSO Nº 2021/17010/000.667

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações da Secretaria da Fazenda comunica aos interessados o adiamento *Sine Die* da licitação em epígrafe, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços (locação, implantação, instalação e manutenção de sistema integrado de segurança eletrônica), em atendimento ao Ofício nº 49/2023/DAF, de lavra da Secretaria da Cidadania e Justiça, para reanálise.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2023.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**AVISO DE ADIAMENTO Nº 021/2023
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 079/2023**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
PROCESSO Nº 2022/31000/003026

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações da Secretaria da Fazenda comunica aos interessados o adiamento *Sine Die* da licitação em epígrafe, tendo como objeto a Aquisição de Material de Consumo (espargidor e granada), para alterações a serem realizadas no termo de referência, anexo I do edital, em atendimento a NOTA TÉCNICA Nº 24/2023/DAL-COMPRAS, anexa aos autos.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2023.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS****PORTARIA Nº 71/2023/GABSEC/SICS, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

O Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, no uso das atribuições dispostas no §3º do art. 27 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 269 - NM, publicado no DOE nº 6.268, de 09/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo identificada, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar a respectiva substituta, para os casos de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número Contrato	Núm. do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
30/2023 GABSEC	2023/19010/0071	Emanuel Augusto Moellmann Matricula: 11876557-1	Victor Hugo Pereira Borges Matricula 44857-1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de certificados digitais do tipo A3, e-CPF e e-CNPJ, padrão ICP-Brasil, com fornecimento de Token criptográfico, com validade de 36 meses.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas apensadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 77/GABSEC, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Republicada para correção

Dispõe sobre a Substituição de membro da Comissão Tomada de Contas Especial nomeada pela Portaria nº 65 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, designado pelo Ato Governamental nº 269 - NM, de 09/02/2023, publicado no DOE nº 6.268, de 09/02/2023, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 42, §1º, da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, II e o art. 75 da Lei Estadual nº 1.284, de 17/12/2001 (Índice Sistemático da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - Julgamento de Prestação, Tomada de Contas e Tomada de Contas Especial), e a Instrução Normativa - TCE/TO nº 14, de 10/12/2003 (Estabelece Normas e Procedimentos sobre Tomada de Contas e Tomada de Contas Especial);

CONSIDERANDO a RD de licença médica para tratamento de saúde, datada do dia 19 de agosto de 2023, apresentada pela servidora e membro da Comissão de Tomada de Contas Especial, MARIA ISABEL CECÍLIO LEMOS DE MELO;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a substituição da Servidora MARIA ISABEL CECÍLIO LEMOS DE MELO - Matrícula nº 954758-10, pela servidora LECEMI MARIA DA SILVA - Matrícula nº 1179942-5, para fins de continuação e mesma função na composição da Comissão designada pela Portaria nº 65, publicada no Diário Oficial nº 6370, de 17 de julho de 2023, referente ao Processo nº 2021/19010/000306, Convênio nº 2/2022, celebrado entre a Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços e a Federação da Agricultura e Pecuária e Abastecimento - FAET.

Art. 2º ESTABELEECER que a Comissão de Tomada de Contas Especial, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência ao Gestor da Pasta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 2023.19010.000071

CONTRATO: Nº 30/2023/GABSEC/SICS

CONTRATANTE: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS

CONTRATADA: AR RP CERTIFICADO DIGITAL EIRELI

CNPJ: 21.308.480/0001-22

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de certificados digitais do tipo A3, e-CPF e e-CNPJ, padrão ICP-Brasil, com fornecimento de Token criptográfico com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Estado do Tocantins (SICS).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 740,00 (Setecentos e quarenta reais)

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40

FONTE DE RECURSO: 0500.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023.

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários. O contrato terá a sua vigência adstrita aos créditos orçamentários, em conformidade com o disposto art. 105, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021

SIGNATÁRIOS:

Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante da Contratante
Paulo César Ribeiro Vieira - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 96, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no §2º do art. 3º da Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e na conformidade do teor do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232 do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO as solicitações da Secretaria da Agricultura e Pecuária, através dos Ofícios Nº 965/2023/SEAGRO/GASEC (SGD: 2023/33009/012291) e Nº 995/2023/SEAGRO/GASEC/DITEC (SGD: 2023/33009/012612),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2022 a 2024, LUCIANA DE PAULA SEVILHA, como Suplente, em substituição a Thadeu Teixeira Júnior, membro indicado pela PORTARIA-SEMARH nº 119, de 29 de agosto de 2022, publicada na Edição nº 6.163 do Diário Oficial do Estado, de 31 de agosto de 2022, representando a Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Designar para compor a Câmara Permanente de Licenciamento e Qualidade Ambiental do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2022 a 2024, LAURA ANDRADE REGO DO VALE, como Suplente, em substituição a Arlete Leite Lima, membro indicada pela PORTARIA-SEMARH nº 146, de 27 de outubro de 2022, publicada na Edição nº 6.201 do Diário Oficial do Estado, de 1º de novembro de 2022, representando a Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Art. 3º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente de Unidades de Conservação do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2022 a 2024, LUCIANA DE PAULA SEVILHA, como Titular, em substituição a Arlete Leite Lima, membro indicada pela PORTARIA-SEMARH nº 147, de 27 de outubro de 2022, publicada na Edição nº 6.201 do Diário Oficial do Estado, de 1º de novembro de 2022, representando a Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Art. 4º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente de Compensação Ambiental do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2022 a 2024, os seguintes representantes da Secretaria da Agricultura e Pecuária, em substituição aos membros indicados na PORTARIA-SEMARH nº 143, de 27 de outubro de 2022, publicada na Edição nº 6.201 do Diário Oficial do Estado, de 1º de novembro de 2022:

a) Titular: LUCIANA DE PAULA SEVILHA, em substituição a Eliane Augusta Lagares;

b) Suplente: ELIANE AUGUSTA LAGARES, em substituição a Francisco Alves de Lima.

Art. 5º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2022 a 2024, os seguintes representantes da Secretaria da Agricultura e Pecuária, em substituição aos membros indicados na PORTARIA-SEMARH nº 132, de 26 de setembro de 2022, publicada na Edição nº 6.180 do Diário Oficial do Estado, de 28 de setembro de 2022:

a) Titular: LUCIANA DE PAULA SEVILHA, em substituição a Marina Pereira Jabur;

b) Suplente: LAURA ANDRADE REGO DO VALE, em substituição a Wérica Sousa Silva .

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de agosto de 2023.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº 10/2023.

A ordenadora de despesas, MIYUKI HYASHIDA, assim designada nos termos do ATO nº 236 - NM, de 07 de fevereiro de 2023, publicado na Edição 6.266 do Diário Oficial do Estado, no uso de suas atribuições e na conformidade do teor do Processo 2023/85010/000031.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: CÁSSIA BENTO SOBREIRA	CPF: ***.***.063-49
Endereço: *** S QI E AL ** LT **	Bairro: PLANO DIRETOR SUL
Cidade: Palmas - TO	CEP: ****032
Telefone particular: 6-***6-0622	Telefone do trabalho: 6-***6-0622
Cargo/função: CONCURSADA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (2-XII-K)	Matrícula: 366526-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
850100.1.04.122.1100.2437	33.90.30	Material de consumo	5.000,00
850100.1.04.122.1100.2437	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL R\$ 8.000,00 (oito mil reais)			

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 dias

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta dias) após a expiração do prazo de Aplicação.

4. Ficam designadas as servidoras, Maria do Espírito Santo Pereira Soares, Assessor Especial Técnico III - DAS 4, número funcional - 619829-8, e suplente Janaini Rodrigues de Melo, Gerente Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil, número funcional -11653051-3, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 30 de Agosto de 2023.

MIYUKI HYASHIDA
Ordenadora de Despesas

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA - 121/2023/SES/GASEC/INTERINO, DE 29/08/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, e;

Considerando a Portaria - 171/2023/SES/GASEC, de 10 de fevereiro de 2023, que instaurou o Inquérito Administrativo nº 2022/30550/010772;

Considerando as razões expostas pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, por meio do Memorando - 49/2023/CPAR,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo previsto na Portaria - 171/2023/SES/GASEC, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.272, de 15 de fevereiro de 2023, nos autos do Processo nº 2022/30550/010772, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração, com apresentação do respectivo relatório conclusivo.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à vigência da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Saúde interino

PORTARIA - 123/2023/SES/GASEC/INTERINO, DE 29/08/2023.

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de Porto Alegre do Tocantins a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual nº 010405.00947/2023 destinados ao Custeio da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências".

Considerando a Lei Estadual Nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual Nº 4.078, de 27 de dezembro de 2022, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2023;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.439, de 19/04/2022, que "dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providência", alterado pelo Decreto Estadual nº 6.568, de 27/01/2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 27, de 15/10/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Município de Porto Alegre do Tocantins a receber o recurso estadual de Custeio referente à aplicação da Emenda Parlamentar Estadual nº 010405.00947/2023, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para Atenção Primária à Saúde, que serão destinados:

I - à manutenção da prestação das ações e serviços públicos de saúde; e

II - ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde.

Parágrafo único. Fica vedada a utilização dos recursos financeiros de Custeio para o pagamento de:

I - pessoal e encargos sociais relativos a servidores ativos e inativos, e pensionistas;

II - encargos referentes ao serviço da dívida.

III - gratificação de função de cargos comissionados;

IV - pagamento de assessorias ou consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio Município ou do Estado; e

V - obras de construções novas, bem como de ampliações e adequações de imóveis já existentes, ainda que utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde.

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em parcela única, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados em conformidade com o art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual nº 6.568/2023, que altera o Decreto nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto nº 6.568, de 27/01/2023 que "altera o Decreto nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências".

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.301.1165.4156 - Qualificação do Processo da Atenção Primária; Natureza da Despesa 3.3.41.41; Fonte 1.500.1002.104.202305; Nº da NE 2023NE15962, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo Único. O recurso consignado ao programa de trabalho tem como finalidade o custeio de quaisquer ações e serviços de Atenção Primária à Saúde da população, inclusive quanto à manutenção de unidade de saúde.

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Saúde interino

PORTARIA - 133/2023/SES/GASEC/INTERINO, DE 30/08/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e;

Considerando as motivações constantes no Processo nº 2023 30551 000131;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria 902/2023/SES/GASEC, de 14 de julho de 2023, publicada no DOE - Diário Oficial do Estado nº 6.373, de 20 de julho de 2023, que passará a ter a seguinte redação:

“O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência fundo a fundo e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Saúde interino

PORTARIA - 134/2023/SES/GASEC/INTERINO, DE 30/08/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e;

Considerando as motivações constantes no Processo nº 2023 30551 000128;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria 24/2023/SES/GASEC/INTERINO, de 14 de agosto de 2023, publicada no DOE - Diário Oficial do Estado nº 6.394, de 18 de agosto de 2023, que passará a ter a seguinte redação:

“O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência fundo a fundo e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Saúde interino

**PORTARIA Nº 428/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO Ato nº 1.666 - DSG, DOE Nº 6385, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido

A servidora, ESDRA PATRICIA MARTINS DOS SANTOS, Enfermeira, Matrícula nº 1132121/1, CPF: XXX.XXX.951-66, lotada no Hospital de Referência de Guaraí para Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir de 1º de setembro 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Saúde interino

**PORTARIA Nº 429/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO Ato nº 1.666 - DSG, DOE Nº 6385, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, o servidor LUIS HENRIQUE DE ERICEIRA BATALHA, Laboratorista, CPF: XXX.XXX.173-15, na Diretoria de Laboratório Central de Saúde Pública LACEN-TO, retroativo a 21 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Saúde interino

**PORTARIA Nº 430/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir, a partir de 1º de outubro de 2023, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor CARLOS EDUARDO BEZERRA DO AMARAL SILVA, Médico, Matrícula nº 130051/1, CPF: XXX.XXX.834-92, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Saúde interino

**PORTARIA Nº 431/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO Ato nº 1.666 - DSG, DOE Nº 6385, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, a partir de 02 de outubro de 2023, a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para a servidora PAULA MARTINS CAMPOS GARCIA, Médico, Matrícula nº 1290487/1, CPF: XXX.XXX.281-68, lotada na Diretoria de Gestão da Hemorrede.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Saúde interino

**PORTARIA Nº 432/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO Ato nº 1.666 - DSG, DOE Nº 6385, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, a partir de 1º de setembro de 2023, a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para a servidora FRANCIELLE BATISTA DE OLIVEIRA, Médico, Matrícula nº 1098004/2, CPF: XXX.XXX.156-78, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Saúde interino

DESPACHO - 140/2023/SES/GASEC/INTERINO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o Pregão Eletrônico nº 215/2023, oriundo do Processo 2022/30550/011200, que tem por objeto o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares (Monitores Multiparâmetros), objetivando o atendimento de demandas oriundas das Unidades Hospitalares Estaduais e administradas pela Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando que do mesmo processo foi publicado o Pregão Eletrônico nº 174/2023, com o mesmo objeto, e que o mesmo encontra-se suspenso "sine die".

Considerando que deve ser dado andamento ao Pregão Eletrônico nº 174/2023 até sua finalização.

RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 215/2023, oriundo do Processo 2022/30550/011200, que tem por objeto o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares (Monitores Multiparâmetros), objetivando o atendimento de demandas oriundas das Unidades Hospitalares Estaduais e administradas pela Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

II - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO/TO, em Palmas (TO), aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Saúde interino

DESPACHO - 144/2023/SES/GASEC/INTERINO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o Pregão Eletrônico nº 175/2023, oriundo do Processo 2022/30550/010763, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual Aquisição de mobiliário de escritório e afins com montagem, destinados ao atendimento da demanda da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins e seus anexos;

Considerando o DESPACHO - 167/2023/SES/SGA/DSAG/GGA à fl. 4646, no qual a área técnica solicita a revogação do PE 175/2023, tendo em vista as constantes mudanças na estrutura física para ampliação dos ambientes, bem como novas obras que estão em fase de planejamento para entrega.

RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 175/2023, oriundo do Processo 2022/30550/010763, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual Aquisição de mobiliário de escritório e afins com montagem, destinados ao atendimento da demanda da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins e seus anexos.

II - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO/TO, em Palmas (TO), aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Saúde interino

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2023/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2023/30550/005515
CONTRATO: 117/2023/SES/SAEL/DMC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO
CONTRATADA: Norte Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de cirurgia ORTOPÉDICA - (COMPONENTES, PROTESES, TELAS, ESPAÇADORES, ÂNCORAS E GRAMPO), nos hospitais do Estado.

VIGÊNCIA: A validade do contrato será de 12 (doze) meses a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogada em conformidade com inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, considerando essencialidade deste serviço.

Fonte de Recursos: 1.600.0000.250/1.500.1002.102

Classificação Orçamentária: 30550 10.302.1165.4113

Natureza da Despesa: 33.90.30

VALOR: R\$ 17.404.311,81 (dezessete milhões, quatrocentos e quatro mil, trezentos e onze reais e oitenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023

SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - P/CONTRATANTE
Norte Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 052/2021**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2021.30550.001659

PROCESSO ADITIVO Nº 2022.30550.009601

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: Hosptech Comércio de Equipamentos Médico-Hospitalares LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 052/2021, conforme considerações abaixo: Fica alterada a "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA", visando prorrogar por mais 12 (doze) meses o supramencionado contrato. Desta forma, passa a vigência a ser de 01 de setembro de 2023 a 01 de setembro de 2024.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE: 600.0000.250/002766/58/64/56/67/68

VALOR: R\$ 681.230,87 (seiscentos e oitenta e um mil e duzentos e trinta reais e oitenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2023

SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - P/CONTRATANTE
Hosptech Comércio de Equipamentos Médico-Hospitalares LTDA - P/CONTRATADA

CORREGEDORIA DA SAÚDE

**PORTARIA - 875/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 29/08/2023.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 715/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de julho de 2023, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, nº 2022/30550/012775;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando de nº 316/2023/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Portaria - 715/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de julho de 2023, publicada no DOE nº 6.368, de 13 de julho de 2023, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2022/30550/012775, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 30 de agosto de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 876/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 29/08/2023.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 720/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 12 de julho de 2023, que reconduziu Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa I.T.I. TOCANTINS LTDA, constantes nos processos nº 2020/30550/002818 e nº 2020/30550/002819;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando nº 315/2023/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Portaria - 720/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 12 de julho de 2023, publicada no DOE nº 6.368, de 13 de julho de 2023, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes nos Processos nº 2020/30550/002818 e nº 2020/30550/002819, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 30 de agosto de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 877/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 29/08/2023.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 721/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 12 de julho de 2023, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, nº 2022/30550/002229;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando de nº 313/2023/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Portaria - 721/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 12 de julho de 2023, publicada no DOE nº 6.369, de 14 de julho de 2023, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2022/30550/002229, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 879/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 29/08/2023.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 576/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 12 de junho de 2023, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2020/30550/005779;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 357/2023/COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na Portaria - 576/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 12 de junho de 2023, publicada no DOE nº 6.347, de 13 de junho de 2023, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2020/30550/005779, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 880/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 29/08/2023.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 577/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 12 de junho de 2023, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2023/30550/000968;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 358/2023/COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na Portaria - 577/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 12 de junho de 2023, publicada no DOE nº 6.347, de 13 de junho de 2023, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2023/30550/000968, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 881/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 29/08/2023.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 578/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 12 de junho de 2023, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2022/30550/009588;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 359/2023/COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na Portaria - 578/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 12 de junho de 2023, publicada no DOE nº 6.347, de 13 de junho de 2023, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no processo nº 2022/30550/009588, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 882/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 29/08/2023.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 579/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 12 de junho de 2023, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2021/30550/001828;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 360/2023/COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na Portaria - 579/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 12 de junho de 2023, publicada no DOE nº 6.347, de 13 de junho de 2023, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no processo nº 2021/30550/001828, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 883/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 29/08/2023.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 580/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 12 de junho de 2023, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2021/30550/008007;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 361/2023/COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na Portaria - 580/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 12 de junho de 2023, publicada no DOE nº 6.347, de 13 de junho de 2023, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2021/30550/008007, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 884/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 29/08/2023.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 581/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 12 de junho de 2023, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2022/30550/002203;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 362/2023/COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na Portaria - 581/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 12 de junho de 2023, publicada no DOE nº 6.347, de 13 de junho de 2023, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2022/30550/002203, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 885/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 29/08/2023.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 583/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 12 de junho de 2023, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2022/30550/010191;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 363/2023/COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na Portaria - 583/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 12 de junho de 2023, publicada no DOE nº 6.347, de 13 de junho de 2023, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2022/30550/010191, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 886/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 29/08/2023.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 584/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 12 de junho de 2023, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2022/30550/006361;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 364/2023/COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na Portaria - 584/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 12 de junho de 2023, publicada no DOE nº 6.347, de 13 de junho de 2023, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2022/30550/006361, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/008559**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 186/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.053.134/0001-45

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	2.808	CAPSULA	BUDESONIDA 200 MCG CAP INALATÓRIA	ACHE	R\$ 0,46	R\$ 1.291,68
4	2.808	CAPSULA	BUDESONIDA 400 MCG CAP INALATÓRIA	ACHE	R\$ 0,82	R\$ 2.302,56
10	5.148	COMPRIMIDO	CLOBAZAM 10 MG	SANOFI	R\$ 0,43	R\$ 2.213,64
11	5.148	COMPRIMIDO	CLOBAZAM 20 MG	SANOFI	R\$ 0,77	R\$ 3.963,96
15	1.872	CAPSULA	FUMARATO DE FORMOTEROL + BUDESONIDA 8 MCG + 200 MCG; CAPSULAS COM PÓ PARA INALAÇÃO (ACOMPANHA UM INALADOR); CAIXA OU FRASCO COM 60 DOSES	ACHE	R\$ 1,27	R\$ 2.377,44
VALOR TOTAL						R\$ 12.149,28

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 23 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Saúde Interino

ELFA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.053.134/0001-45

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/008559

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 186/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.034.672/0001-92

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	178.464	COMPRIMIDO	ACETAZOLAMIDA 250 MG	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,38	R\$ 67.816,32
VALOR TOTAL						R\$ 67.816,32

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 23 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Saúde Interino

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.034.672/0001-92

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/008559

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 186/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA FILIAL SP
CNPJ: 09.944.371/0003-68

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	156	FRASCO	CICLOSPORINA 100 MG/ML SOL ORAL (FR) 50 ML	GERMED	R\$ 274,00	R\$ 42.744,00
8	16.224	CAPSULA	CICLOSPORINA 25 MG	GERMED	R\$ 1,61	R\$ 26.120,64
9	12.262	CAPSULA	CICLOSPORINA 50 MG	GERMED	R\$ 4,04	R\$ 49.538,48
VALOR TOTAL						R\$ 118.403,12

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 23 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Saúde Interino

SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA FILIAL SP
CNPJ: 09.944.371/0003-68

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2023/30550/002253**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização - desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, limpeza de reservatórios de água, Sanitização e análises de potabilidade de água, destinados a atender às necessidades da Secretaria Estadual de Saúde/SEDE, Unidades Anexas e os Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 29 de Agosto de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que o Pregão Eletrônico nº 209/2023, realizado às 08h30min do dia 30 de agosto de 2023, que visava o Registro de Preços para eventual e provável aquisição de OPME, fornecimento em regime de consignação, para atender o Hospital Geral Público de Palmas, no sistema Publinexo, restou DESERTO. (Processo Administrativo nº 2022/30550/012897).

Palmas/TO, 30 de agosto de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2023**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 186/2023 - Processo Administrativo Nº 2022/30550/008559, conforme segue:

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.034.672/0001-92, o valor adjudicado R\$ 67.816,32.

ELFA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.053.134/0001-45, o valor adjudicado R\$ 12.149,28.

SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA FILIAL SP
CNPJ: 09.944.371/0003-68, o valor adjudicado R\$ 118.403,12.

ITENS SEM SUCESSO

DESERTOS/FRACASSADOS
ITENS: 2, 5, 6, 12, 13, 14, 16, 17 e 18

O valor total adjudicado R\$ 198.368,72. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 23 de agosto de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 396, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, nomeado pelo Ato de nº 281 - NM, de 09 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

Considerando que, de acordo como princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando a Portaria SSP nº 656, de 23 de novembro de 2021, publicada no Boletim Interno nº 197, que designou o servidor RODRIGO BARBOSA RODRIGUES, para responder pelas atividades administrativas atinentes à área de informática e telecomunicações desta Secretaria;

Considerando o Ato de Movimentação nº 1391, publicado no Boletim Interno nº 449, de 08 de agosto de 2023, que removeu o servidor supracitado para a Superintendência de Segurança Integrada;

RESOLVE:

DESIGNAR, CHARLES ALEXIS SZIMANSKI, Analista em Tecnologia da Informação, número funcional nº 261674/1, para responder pelas atividades administrativas atinentes à área de informática e telecomunicações desta Secretaria, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2023.

Palmas/TO, 15 de agosto de 2023.

REGINALDO DE MENEZES BRITO
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 407, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023 do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos conforme discriminado a seguir:

Fiscal do Contrato	Suplente	Nº Contrato	Empresa Contratada	Objeto
Charles Alexis Szimanski Analista em Tecnologia da Informação Matrícula: 261674-1	Wayne Ribeiro Bittencourt Assistente Administrativo Matrícula: 728916-1	039/2019	Tins - Soluções Corporativas EIRELI	Prestação de serviços de informática serviços de <i>outsourcing</i> de impressão.
		027/2020	Nova Telecom LTDA	Prestação de serviços de informática (fornecimento de circuito de acesso à intranet e concentrador mpls).
		028/2020	Claro S/A	Prestação de serviços de informática (Fornecimento de Acesso à Internet Dedicada Segura).
		017/2021	Nova Telecom LTDA	Prestação de serviços de informática (fornecimento de circuito de acesso à intranet e concentrador mpls).
		023/2021	Nova Telecom LTDA	Prestação de serviços de informática (fornecimento de circuito de acesso à intranet e concentrador mpls).

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Núcleo de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes; comunicar, imediatamente, por meio de relatório ao Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se, por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA

PORTARIA SPC Nº 038, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Nº 346 - NM, de 15 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, e do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.418/2019,

Considerando o inciso XIV, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica,

Considerando que, consoante o art. 58, da Lei 3.461, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, as férias somente podem ser suspensas ou interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, casos esses em que a interrupção deve ser publicada no Diário Oficial do Estado e,

Considerando a necessidade de suspensão das férias do servidor descrito a seguir, em virtude da participação no curso de Formação Continuada Integra PC 2023, conforme solicitação da Diretoria de Perícia Criminal, expressa no OFÍCIO Nº 676/2023/IC/SPC/SSP - SGD: 2023/31009/106601.

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 24 (vinte quatro) dias de férias do servidor GEORGE MARTINS FURTADO, Perito Oficial, Número Funcional 11142405-3, no período compreendido entre os dias 11/09/2023 a 04/10/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 02/01/2024 a 25/01/2024.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2023.

ALEXANDRE AGRELI
Superintendente da Polícia Científica

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA SETUR Nº 123/2023/GABSEC/SETUR DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Designa interlocutor (a) responsável pelas atividades de ouvidoria da Secretaria do Turismo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 42, §1º, da Constituição do Estado e Ato nº 438 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa da CGE nº 03, de 16 de julho 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o direito do cidadão à prestação de serviços de qualidade, ao acesso à informação e a ampliação do espaço de participação popular e controle social para defesa do cidadão e aperfeiçoamento do próprio processo democrático.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como interlocutora da Secretaria do Turismo, a servidora BRUNA DELFINO DE MENDONÇA, matrícula nº 11219025-1, Assistente Administrativo, como titular e a servidora DENISE MAGALHAES, matrícula nº 11221160-1, Assistente Administrativo, como suplente.

Art. 2º A interlocutora tem por atribuições:

I - garantir a todos os usuários caráter de sigilo, discrição e fidelidade quanto ao conteúdo e providências tomadas em relação as suas manifestações;

II - atuar no atendimento das demandas da Ouvidoria-Geral do Estado - OGE, para receber, apurar e enviar à OGE, as manifestações do tipo denúncia, reclamação, elogio, sugestão e solicitação de informação;

III - receber, inserir a resposta e enviar as manifestações no prazo legal à OGE via sistema informatizado próprio, promovendo agilidade e eficiência no atendimento das demandas;

IV - ser proativo, boa comunicação, conduta ética e moral e compromisso com a participação cidadã;

V - primar pela qualidade no atendimento dado à manifestação do usuário, contribuindo para a contínua melhoria da prestação dos serviços da ouvidoria.

Art. 3º Os setores da SETUR devem facilitar o acesso da interlocutora às dependências e às informações necessárias ao atendimento das demandas.

Art. 4º Na consecução das atividades de interlocutora da SETUR a servidora designada é vinculada a técnica e normativamente à OGE.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO TURISMO, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2023.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA SETUR Nº 129/2023/GABSEC/SETUR,
DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato nº 438 - NM, de 02 de março de 2023, e em conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 103/2023 GABSEC/SETUR de 8 de agosto de 2023, publicado no Diário nº 6388, de 10 de agosto de 2023.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

FOMENTO

PORTARIA/Nº 065/FOMENTO/2023.

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de prestação de serviços de Internet.

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito;

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 4º, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 4º, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, para implantar a infraestrutura de tecnologia da informação adequada, que suporte as necessidades de navegação e serviços de hospedagem de site e webmail da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, conforme disposto no Termo de Referência nº 003/2023, pelo valor total de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), por meio de contratação com a empresa PRONTO FIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 24.404.615/0001-41, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 052/2023 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de agosto de 2023.

Jardel Crystiano Nunes Ribeiro
Diretor Administrativo Financeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023**

A Diretora Presidente da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, a Srª Denise Rocha Domingues, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 20, do Estatuto Social, de 17 de agosto de 2015, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais nº 13.303/2016 e 10.520/2002 e o regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento.

CONSIDERANDO que na fase de deliberação, a autoridade competente decide quanto à homologação do objeto da licitação;

CONSIDERANDO haver o Pregoeiro e sua equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a contratação da empresa especializada para prestação de serviços de Auditoria Independente nas demonstrações contábeis da Agência de Fomento;

CONSIDERANDO a constatação da regularidade dos atos procedimentais, contidos no regulamento de licitações desta agência de fomento e no artigo 3º, da Lei 10.520/2002.

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao pregão eletrônico 003/2023 do processo administrativo nº 042/2023, para contratação da empresa METROPOLE - AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS S/S, CNPJ: 43.384.179/0001-30, a fim de atender a demanda de prestação de serviços de Auditoria Independente nas demonstrações contábeis da Agência de Fomento, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e Anexos do Edital.

2. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

DIRETORIA PRESIDÊNCIA, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.

Denise Rocha Domingues
Diretora Presidente

ATI

PORTARIA ATI Nº 91/2023/GABPRES/ATI.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Gestor do Contrato nº 02/2021, proveniente do Processo 2020/26810/000030, publicado no DOE nº 6224, de 07 de dezembro de 2022, PORTARIA ATI Nº 105/2022/GABPRES/ATI, de 01 de dezembro de 2022. Designar a Diretoria de Gestão de Contratos para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Gestor do Contrato, manter Fiscal do Contrato, Titular e respectivo Substituto, conforme segue:

GESTOR/FISCAL	Nº CONTRATO/PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Gestor do Contrato: Diretoria de Gestão de Contratos Manter como, Fiscal do Contrato: Jean Rodrigues de Carvalho Nº Funcional: 1141597-4 CPF: XXX.XXX.201-60 Manter como, Substituto de Fiscal: Marcelo Mendes Ferreira Nº Funcional: 11575433-3 CPF:XXX.XXX.102-90	02/2021 2020/26810/000030	TELEFÔNICA BRASIL S/A	Telefonia Móvel

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, opinando sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do seu vencimento, encaminhando para o Setor competente a solicitação de prorrogação/aditamento com a respectiva Justificativa;

II - verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços foi cumprida integral ou parceladamente;

III - determinar a regularização das ocorrências relacionadas pelo fiscal;

IV - atestar as notas fiscais e encaminhar à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão dos serviços ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas na execução contratual, bem como informar por escrito o Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IV - verificar se as faturas obedecem às regras Contratuais, quanto a data de pagamento, vencimento da fatura, juros e multas.

V - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais do referido Contrato;

VIII - validar as Certidões emitidas pela Contratada, inserindo-as no Processo, para fins de pagamentos;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados/ Notas Fiscais (Atesto Digital) para pagamento em conjunto com o Gestor.

Art. 4º O Fiscal Substituto atuará como Fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, devendo este estar ciente de todo o Processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 29/08/2023.

ALÍRIO FELIX MARTINS BARROS
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

TOCANTINS PARCERIAS

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 236/2023.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Wenderson Sousa Monteiro, matrícula funcional nº 20 e Valter José de Faria Júnior, matrícula funcional nº 740011-1 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal, vinculado ao processo nº 2023/99910/000093, firmado com E B ARAUJO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 43.588.768/0001-30.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 30 dias do mês de agosto de 2023.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 237/2023.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a aquisição de GPS para a Diretoria Técnica Operacional, conforme as especificações constantes neste termo, necessários para suprir as demandas da TOCANTINS PARCERIAS.

Considerando que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2023/99910/000093.

Considerando o Parecer Jurídico nº 271/2023 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa E B ARAUJO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.588.768/0001-30, sediada na Quadra ASR SE 75, Alameda 4, QI 3, Lote 61, Sala 2, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, visando a aquisição GPS para a Diretoria Técnica Operacional, necessários para suprir as demandas desta companhia, no valor total de R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2023/99910/000093.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas/TO, aos 30 dias do mês de agosto de 2023.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

DETRAN**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001563/2023**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWM8904/TO	DETRAN	MB00000192	28/08/2023	08:28	6920-1
QKF4J99/TO	DETRAN	MB00000193	28/08/2023	09:21	6920-1
OMU3D88/TO	DETRAN	MB00000194	28/08/2023	09:22	6920-1
OYA7093/TO	DETRAN	TO02686548	21/08/2023	09:54	5819-4
OLL7556/TO	DETRAN	TO02507163	21/08/2023	11:14	6599-2
OLL7556/TO	DETRAN	TO02507162	21/08/2023	11:14	7366-2
OLM3539/TO	DETRAN	TO02507161	21/08/2023	10:53	5185-2
OLM3539/TO	DETRAN	TO02507160	21/08/2023	10:53	7366-2
QKE1261/TO	DETRAN	TO02682109	05/08/2023	10:34	5819-1
PSG6350/TO	DETRAN	TO02682108	17/08/2023	15:35	7633-1
RSC0108/TO	DETRAN	TO02686541	18/08/2023	16:29	7633-2
RNC3159/MG	DETRAN	TO02686542	18/08/2023	09:40	5720-0
PAG9624/TO	DETRAN	MB00000195	28/08/2023	10:38	6920-1
OLN3A89/TO	DETRAN	MB00000196	28/08/2023	10:51	6920-1
QKH3624/TO	DETRAN	TO02717811	23/08/2023	17:24	6653-1
JFU0284/TO	DETRAN	TO02689978	21/08/2023	10:05	7633-2
RIM7B07/TO	DETRAN	MB00000197	28/08/2023	11:15	6920-1

FID0D85/SP	DETRAN	TO02690114	21/08/2023	10:11	7633-2
RUZ0D87/MG	DETRAN	TO02690113	21/08/2023	10:09	7633-2
OLH8927/TO	DETRAN	TO02690112	21/08/2023	09:55	6670-0
JZC0777/TO	DETRAN	TO02690111	21/08/2023	09:53	6599-2
NKY4677/GO	DETRAN	TO02690108	21/08/2023	08:54	7633-2
QKK7389/TO	DETRAN	TO02690109	21/08/2023	08:23	6670-0
QKK4622/TO	DETRAN	TO02686546	21/08/2023	09:09	6050-1
OXO0976/TO	DETRAN	TO02686547	21/08/2023	09:38	5720-0
HLEA490/TO	DETRAN	TO02718353	22/08/2023	17:02	5185-1
RTR9H14/TO	DETRAN	MB00000198	28/08/2023	11:45	6920-1
QKK2206/TO	DETRAN	TO02690116	22/08/2023	15:11	7633-2
QKD3174/TO	DETRAN	TO02690115	22/08/2023	15:04	5703-0
QWD4C22/TO	DETRAN	TO02689768	22/08/2023	09:52	6530-0
RSB4E29/TO	DETRAN	MB00000199	28/08/2023	12:08	6920-1
JUQ4313/TO	DETRAN	TO02689767	22/08/2023	09:52	6670-0
JJH8347/DF	DETRAN	TO02689766	22/08/2023	09:34	6602-0
JJH8347/DF	DETRAN	TO02689765	22/08/2023	09:34	5185-1
NLS5466/GO	DETRAN	TO02689763	21/08/2023	10:35	5185-1
MVT0E03/TO	DETRAN	TO02689762	21/08/2023	07:05	5908-0
RSD2B65/TO	DETRAN	TO02689976	21/08/2023	09:49	6602-0
HIU5A73/TO	DETRAN	TO02796269	22/08/2023	17:13	7633-2
MXG1953/TO	DETRAN	TO02685950	22/08/2023	10:56	5185-1
MXB6C02/TO	DETRAN	MB00000200	28/08/2023	12:48	6920-1
QKH1530/TO	DETRAN	TO02685949	22/08/2023	10:50	7633-1
OHA1947/GO	DETRAN	TO02685948	22/08/2023	10:48	7633-1
OGW0H12/TO	DETRAN	TO02685946	22/08/2023	09:44	7633-1
FUW4305/TO	DETRAN	TO02685945	22/08/2023	09:16	5185-1
KDD0892/TO	DETRAN	TO02685944	22/08/2023	08:59	5185-1
NST3533/TO	DETRAN	TO02685943	22/08/2023	08:50	7633-1
QKA0542/TO	DETRAN	TO02718351	22/08/2023	16:57	5185-1
QKA0542/TO	DETRAN	TO02718352	22/08/2023	16:57	7633-2
MWQ1J78/TO	DETRAN	MB00000201	28/08/2023	13:03	6920-1
OZW5927/DF	DETRAN	TO02718303	21/08/2023	11:18	7633-2
RIN6D41/TO	DETRAN	TO02718304	24/08/2023	07:27	7633-1
MXE0H48/TO	DETRAN	TO02717805	23/08/2023	17:13	6122-0
QK91776/TO	DETRAN	TO02717807	23/08/2023	13:49	6670-0
NKW2255/TO	DETRAN	MB00000202	28/08/2023	13:23	6920-1
QK11C28/TO	DETRAN	MB00000203	28/08/2023	13:51	6920-1
NJEBJ71/TO	DETRAN	MB00000204	28/08/2023	14:30	6920-1
REH9M36/TO	DETRAN	MB00000205	28/08/2023	14:50	6920-1
MXT1F67/TO	DETRAN	MB00000206	28/08/2023	16:26	6920-1
QBB0A18/TO	DETRAN	MB00000207	28/08/2023	16:28	6920-1
PCE6F61/TO	DETRAN	MB00000208	28/08/2023	16:47	6920-1
NLP5125/TO	DETRAN	MB00000209	28/08/2023	17:34	6920-1
QJEF632/TO	DETRAN	SJ00GV3041	28/08/2023	07:45	5819-2
QDI5E77/PA	DETRAN	SJ00ESB09P	28/08/2023	07:45	7366-2
RSF0A88/TO	DETRAN	SJ00H1029	28/08/2023	07:43	7340-0
QWA2525/TO	DETRAN	SJ00I102A	28/08/2023	08:26	7633-2
OLH0C53/TO	DETRAN	SJ008Q10A4	28/08/2023	08:32	7366-2
HYM6759/TO	DETRAN	SJ00IM1031	28/08/2023	08:54	5738-0
RSB7G81/TO	DETRAN	TO02718401	23/08/2023	21:16	7633-2
QKC3080/TO	DETRAN	TO02718402	23/08/2023	16:38	7633-2
RSF4F09/TO	DETRAN	TO02717808	23/08/2023	17:20	6670-0
MXE4D34/TO	DETRAN	TO02718404	23/08/2023	16:36	7633-2
QOE9E37/TO	DETRAN	TO02718301	21/08/2023	09:19	7633-2
QXJ9318/MG	DETRAN	SJ00IM1032	28/08/2023	09:24	5606-0
OZW5927/DF	DETRAN	TO02718302	21/08/2023	11:18	5185-1
QWB8858/TO	DETRAN	SJ00IM1033	28/08/2023	09:27	5606-0
QDC3515/TO	DETRAN	SJ00ESB09Q	28/08/2023	09:49	7366-2
RSB3A78/TO	DETRAN	SJ00ESB09R	28/08/2023	09:54	7366-2
QWF5E62/TO	DETRAN	SJ008Q10A9	28/08/2023	09:51	5819-6
HLA4939/TO	DETRAN	SJ00ESB09T	28/08/2023	10:02	7366-2
JRC2735/PA	DETRAN	TO02690110	21/08/2023	09:11	6599-2
DIR0527/TO	DETRAN	SJ00ESB09U	28/08/2023	10:31	7366-2
QKH0084/TO	DETRAN	SJ00EUA06J	28/08/2023	10:50	6050-1
MVL2061/TO	DETRAN	SJ00ESB09V	28/08/2023	11:10	7048-1
PT08777/MA	DETRAN	SJ00ESB09W	28/08/2023	11:17	6157-0
NJU5872/MT	DETRAN	SJ007U901N	28/08/2023	11:27	5541-4
RSE2C80/TO	DETRAN	SJ007U901*	28/08/2023	11:34	5541-4
QDR7412/TO	DETRAN	SJ007U901P	28/08/2023	11:40	5550-0
RNG1G03/MG	DETRAN	SJ007U901Q	28/08/2023	11:42	5550-0
PQD8806/GO	DETRAN	SJ007U901S	28/08/2023	12:31	5550-0
QWD2C05/TO	DETRAN	SJ007U901T	28/08/2023	12:32	5550-0
OOF1346/GO	DETRAN	SJ00I11001	28/08/2023	08:13	5525-0
NLS3C79/TO	DETRAN	SJ00I11003	28/08/2023	08:14	5525-0
PXU2C91/BA	DETRAN	SJ00I11004	28/08/2023	08:17	5525-0
NLP8138/TO	DETRAN	SJ00I11005	28/08/2023	08:54	5525-0
JJ17515/DF	DETRAN	SJ00I11007	28/08/2023	10:47	5525-0
JIQ7895/DF	DETRAN	SJ00I11008	28/08/2023	09:08	5525-0
QKH6G49/TO	DETRAN	SJ00I11009	28/08/2023	10:51	5525-0
JFC6824/TO	DETRAN	SJ00I1100A	28/08/2023	10:52	5525-0
PXU2C91/BA	DETRAN	SJ00I1100B	28/08/2023	10:52	5525-0
JGW4234/DF	DETRAN	SJ00I1100C	28/08/2023	10:59	5487-0
OFK1457/TO	DETRAN	SJ008H102B	28/08/2023	14:32	5738-0
HMJ4897/MG	DETRAN	SJ00I1100D	28/08/2023	12:13	5525-0
OLH3E96/TO	DETRAN	SJ007U901U	28/08/2023	15:06	5550-0
ONX8E04/TO	DETRAN	SJ007U901V	28/08/2023	15:10	5550-0
POA5H40/PA	DETRAN	SJ007U901W	28/08/2023	15:16	5550-0

QVB0J65/TO	DETRAN	SJ007U901X	28/08/2023	15:17	5550-0
QKJ5F48/TO	DETRAN	SJ00BD2025	28/08/2023	15:18	5819-1
QWA4477/TO	DETRAN	SJ00BD2026	28/08/2023	17:00	6050-1
RSAGJ63/TO	DETRAN	SJ00GV3042	28/08/2023	17:08	5541-1
QEM6599/PA	DETRAN	SJ00GV3043	28/08/2023	17:11	6050-1
MWSS845/TO	DETRAN	SJ00ESB09Y	28/08/2023	17:22	6653-1
MVL4991/TO	DETRAN	SJ00BD2027	28/08/2023	17:38	6041-2
MVL4991/TO	DETRAN	SJ00BD2028	28/08/2023	17:41	5959-1
RSF7E83/TO	DETRAN	SJ00BD2029	28/08/2023	17:45	6050-1
PRK0D22/TO	DETRAN	SJ006X3051	28/08/2023	18:04	5967-0

FAPT

PORTARIA Nº 29/2023/GABPRES/FAPT,
DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAPT, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o Ato Nº 424 - NM, de 1º de março de 2023, publicada no DOE Nº 6280, de 1º de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a proteção integral da caminhonete Nissan Frontier, de propriedade desta Fundação;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir, também, a proteção e a segurança dos servidores eventualmente motoristas e passageiros do veículo oficial citado;

CONSIDERANDO que foi realizada ampla cotação para verificação de menor preço, conforme registrado no Mapa de Apuração de Preços, lançado no SGD 2023/20309/001857;

CONSIDERANDO que a instrução processual dos autos do processo administrativo 2023/20300/000017 revelou que o preço da contratação está compatível com os preços de mercado e que não ultrapassa o limite estabelecido pela Lei;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico Nº 33/2023/ASJUR - FAPT (SGD Nº 2023/20309/002377), constante dos autos;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, sediada na Al. Barão de Piracicaba, 618-634/Torre B - 2º Andar - CEP: 01.216-012 - São Paulo/SP, para prestação de serviços de seguro veicular para a Caminhonete Nissan Frontier, Placa RSC6B73, de propriedade desta Fundação, conforme cotação, pelo valor total de R\$ 3.252,67 (três mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, Palmas/TO, aos 29 dias do mês de agosto de 2023.

MARCIO ANTONIO DA SILVEIRA
Presidente

NATURATINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 2019 40310 000174

Contrato nº: 020/2019

Termo Aditivo: 4º (quarto)

Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

Contratado: RAISA MARIA ROCHA PINHEIRO.

CPF: 040.XXX.XXX-XX.

Objeto: Prorrogação do prazo da vigência e reajustamento do contrato que tem como objeto a locação do imóvel que abriga a Regional no Naturatins na cidade de Araguaína/TO.

Fonte: 7590240666666.

Elemento de Despesa: 33.90.36

Data da Assinatura: 17/08/2023.

Vigência: 19/08/2023 à 19/08/2024.

Signatários: RENATO JAYME DA SILVA - Contratante e Raísa Maria Rocha Pinheiro - Contratado.

RURALTINS

PORTARIA Nº 84/2023/GABPRES, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato de Nomeação nº 275 - NM, publicado no DOE nº 6.268, de 09 de fevereiro de 2023, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalização dos programas e ações de extensionismo rural no Estado, respeitando os princípios de eficiência, eficácia e efetividade;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade.

RESOLVE:

Art. 1º Descrever as Delegacias Regionais de Apoio e Unidades Locais de Execução de Serviços - Ules, com suas respectivas áreas de abrangência e postos avançados, conforme anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 331/2011, publicada no Diário Oficial nº 3.457, fls. 56, de 31 de agosto de 2011; Portarias nº 463/2011, publicada no Diário Oficial nº 3.525, fls. 24, de 15 de dezembro de 2011; e, Portarias nº 006/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.548, fls. 24, de 16 de janeiro de 2012.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2023.

WASHINGTON LUÍS CAMPOS AYRES
Presidente

DELEGACIAS REGIONAIS DE APOIO, ULES, RESPECTIVAS
ABRANGÊNCIAS E POSTOS AVANÇADOS.

ANEXO I

1. DELEGACIA REGIONAL DE APOIO ARAGUAÍNA	
ULES - UNIDADE LOCAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	ABRANGÊNCIA E POSTOS AVANÇADOS
ARAGUAÍNA	Araguaína Wanderlândia
ARAGUANÁ	Araguaná
BABAÇULÂNDIA	Babaçulândia
CARMOLÂNDIA	Carmolândia
CAMPOS LINDOS	Campos Lindos
FILADÉLFIA	Filadélfia
GOIATINS	Goiatins Barra do Ouro
MURICILÂNDIA DO TOCANTINS	Muricilândia do Tocantins
NOVA OLINDA	Nova Olinda
PIRAQUÉ	Piraquê
SANTA FÉ DO ARAGUAÍNA	Santa Fé do Araguaia Aragominas
XAMBIOÁ	Xambioá

2. DELEGACIA REGIONAL DE APOIO ARAGUATINS	
ULES - UNIDADE LOCAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	ABRANGÊNCIA E POSTOS AVANÇADOS
ANANÁS	Ananás Riachinho
ANGICO	Angico
ARAGUATINS	Araguatins
AUGUSTINÓPOLIS	Augustinópolis Carrasco Bonito Sampaio
AXIXÁ DO TOCANTINS	Axixá do Tocantins
BURITI DO TOCANTINS	Buriti do Tocantins São Sebastião do Tocantins
DARCINÓPOLIS	Darcinópolis
ESPERANTINA	Esperantina

ITAGUATINS	Itaguatins Maurilândia do Tocantins
LUZINÓPOLIS	Luzinópolis Cachoerinha Lagoa de São Bento
NAZARÉ	Nazaré Santa Terezinha
SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	São Miguel do Tocantins
SÃO BENTO DO TOCANTINS	São Bento do Tocantins
SITIO NOVO DO TOCANTINS	Sítio Novo do Tocantins Praia Norte
TOCANTINÓPOLIS	Tocantinópolis Aguaiamópolis Palmeiras do Tocantins
3. DELEGACIA REGIONAL DE APOIO COLINAS	
ULES - UNIDADE LOCAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	ABRANGÊNCIA E POSTOS AVANÇADOS
ARAPOEMA	Arapoema
BERNARDO SAYÃO	Bernardo Sayão
BRASILÂNDIA DO TOCANTINS	Brasilândia do Tocantins
COLMÉIA	Colméia Itaporã do Tocantins
COLINAS	Colinas do Tocantins Bandeirante
COUTO MAGALHÃES	Couto Magalhães
GOIANORTE	Goianorte
GUARÁI	Guarai
ITACAJA	Itacajá
ITAPIRATINS	Itapiratins
JUARINA	Juarina
PALMEIRANTE	Palmeirante
PAU D'ARCO	Pau D'Arco
PEQUIZEIRO	Pequizeiro
PRESIDENTE KENNEDY	Presidente Kennedy Tupiratins

4. DELEGACIA REGIONAL DE APOIO GURUPI	
ULES - UNIDADE LOCAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	ABRANGÊNCIA E POSTOS AVANÇADOS
ALIANÇA DO TOCANTINS	Aliança do Tocantins Crixás do Tocantins
ALVORADA	Alvorada
ARAGUAÇU	Araguaçu
CARIRI DO TOCANTINS	Cariri do Tocantins
DUERÉ	Dueré
FIGUEIRÓPOLIS	Figueirópolis
FORMOSO DO ARAGUAIA	Formoso do Araguaia
GURUPI	Gurupi Sucupira
JAÚ DO TOCANTINS	Jaú do Tocantins
PALMEIRÓPOLIS	Palmeirópolis
PEIXE	Peixe
SANDOLÂNDIA	Sandolândia
SANTA RITA DO TOCANTINS	Santa Rita do Tocantins
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	São Salvador do Tocantins
TALISMÁ	Talismá

5. DELEGACIA REGIONAL DE APOIO MIRACEMA DO TOCANTINS	
ULES - UNIDADE LOCAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	ABRANGÊNCIA E POSTOS AVANÇADOS
CENTENÁRIO	Centenário Recursolândia
FORTALEZA DO TABOÇAO	Fortaleza do Taboçao
LIZARDA	Lizarda
MIRACEMA DO TOCANTINS	Miracema do Tocantins
MIRANORTE	Miranorte
PEDRO AFONSO	Pedro Afonso Bom Jesus do Tocantins Santa Maria do Tocantins Tupirama
RIO DOS BOIS	Rio dos Bois
RIO SONO	Rio Sono
TOCANTÍNIA	Tocantínia

6. DELEGACIA REGIONAL DE APOIO PARAISO DO TOCANTINS	
ULES - UNIDADE LOCAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	ABRANGÊNCIA E POSTOS AVANÇADOS
ARAGUACEMA	Araguacema
BARROLÂNDIA	Barrolândia
CASEARA	Caseara
CRISTALÂNDIA	Cristalândia Nova Rosalândia
DIVINÓPOLIS	Abreulândia Divinópolis
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	Dois Irmãos do Tocantins
LAGOA DA CONFUSÃO	Lagoa da Confusão

MARIANÓPOLIS	Marianópolis
PARAISO DO TOCANTINS	Paraíso do Tocantins Pugmil Chapada de Areia Monte Santo
PIUM	Pium

7. DELEGACIA REGIONAL DE APOIO PORTO NACIONAL	
ULES - UNIDADE LOCAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	ABRANGÊNCIA E POSTOS AVANÇADOS
APARECIDA DO RIO NEGRO	Aparecida do Rio Negro
BREJINHO DE NAZARÉ	Brejinho do Nazaré
CHAPADA DE NATIVIDADE	Chapada de Natividade
FÁTIMA	Fátima Oliveira de Fátima
IPUEIRAS	Ipeiras
MATEIROS	Mateiros
MONTE DO CARMO	Monte do Carmo
NATIVIDADE	Natividade
NOVO ACORDO	Novo Acordo
PALMAS	Palmas
PINDORAMA DO TOCANTINS	Pindorama do Tocantins
PONTE ALTA DO TOCANTINS	Ponte Alta do Tocantins
PORTO NACIONAL	Porto Nacional
SANTA ROSA DO TOCANTINS	Santa Rosa do Tocantins
SANTA TEREZA DO TOCANTINS	Santa Tereza do Tocantins Lagoa do Tocantins
SÃO FELIX DO TOCANTINS	São Felix do Tocantins
SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	São Valério da Natividade
SILVANÓPOLIS	Silvanópolis

8. DELEGACIA REGIONAL DE APOIO TAGUATINGA	
ULES - UNIDADE LOCAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	ABRANGÊNCIA E POSTOS AVANÇADOS
ALMAS	Almas
ARRAIAS	Arraias
AURORA DO TOCANTINS	Aurora do Tocantins
COMBINADO	Combinado Lavandeira Novo Alegre
CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	Conceição do Tocantins Talpas do Tocantins
DIANÓPOLIS	Dianópolis Novo Jardim Rio da Conceição
PARANÁ	Paraná
PONTE ALTA DO BOM JESUS	Ponte Alta do Bom Jesus
PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	Porto Alegre do Tocantins
TAGUATINGA	Taguatinga

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 52/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre matrícula de leiloeiro público oficial.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 685 - NM, de 31 de março de 2023, publicado no D.O.E nº 6302, de 31 de março de 2023;

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos, bem como apresentou o comprovante de prestação da caução no valor arbitrado pela Junta Comercial e o Termo de Compromisso devidamente assinado, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, expedida pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI);

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 36/2023, emitido pela Procuradoria Regional desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a matrícula do Sr. EVANDO DA SILVA LAGARES, sob o nº 2023.08.0053, para que exerça a profissão de Leiloeiro Público Oficial e as suas atribuições em todo o território do Estado do Tocantins, conforme consta do processo nº TOE2300294551, de 27 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Palmas-TO, 29 de agosto de 2023.

ISSAM SAADO
Presidente

UNITINS

**PORTARIA/UNITINS/Nº 373/2023/GABREITOR,
DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, incisos X e XI, da Constituição do Estado, e na conformidade dos §§6º e 7º do artigo 3º da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 1.564 - NM, de 31 de julho de 2023, com base no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GLEYBER PAIXÃO PINTO, matrícula: 810108 para exercer o encargo de Fiscal Titular para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 019/2023 vinculado ao Processo Administrativo nº 2022/20321/001508, firmado entre esta Instituição e a COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, CNPJ sob o nº 38.146.510/0001-44, cujo objeto é a construção civil para a construção do campus universitário de Dianópolis. E como suplente no âmbito de sua competência a servidora ADRIANA LIMA DE SOUZA, matrícula: 830265.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou ata de registro de preços;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os preços, marcas e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar o servidor RICARDO COSTA SEMEÃO, matrícula: 830097 para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - encaminhar a nota de empenho para empresa contratada;

II - solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - verificar junto ao fiscal de contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar à Pró-reitora de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, municipal, estadual, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - encaminhar os autos a diretoria financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da nota pelo fiscal de contrato;

VIII - observar a execução do contrato/ata de registro de preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

Solicitação contida no Processo nº 2023/20320/000183

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO

Legislação: Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Estadual nº 2.183/04, Decreto Estadual nº 6.081/20, Lei Federal nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CAMISETAS (TIPO UNIFORMES - INSTITUCIONAIS). Data de Abertura: 19/09/2023, às 08:30h (horário de Brasília).

Local: Quadra ARSE 13, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3218-2995.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site: <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.

Palmas/TO, 25 de agosto de 2023.

Eduardo Carvalho Martins
Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 179/2023/RELT6-DILIG

Processo nº 6528/2023 - Auditoria ou Inspeção - Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins - Assunto: Auditoria de Regularidade Referente ao Período de Janeiro a Maio de 2023 - Exercício 2023. Nos termos do Despacho nº 777/2023-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado o Senhor Igor Martins Cardoso, Fiscal de Contrato do Transporte Escolar, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligências - DILIG (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de agosto de 2023, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 180/2023/RELT2-COCAR

Processo nº 6722/2022 - Prestação de Contas - Entidade: Fundo Municipal de Educação de São Salvador do Tocantins - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2021 - Exercício 2021. Nos termos do Despacho nº 606/2023-RELT2 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citada a Senhora Walquíria de Souza Milhomem - Gestora à época do Fundo Municipal de Educação de São Salvador do Tocantins, no exercício de 2021, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2023, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 181/2023/RELT2-COCAR

Processo nº 6536/2022 - Prestação de Contas - Entidade: Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2021 - Exercício 2021. Nos termos do Despacho nº 604/2023-RELT2 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citada a Senhora Marília Alves Medeiros Souza - Gestora no período de 03/08/2021 a 31/12/2021 do Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins, no exercício de 2021, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2023, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 182/2023/RELT2-COCAR

Processo nº 6536/2022 - Prestação de Contas - Entidade: Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2021 - Exercício 2021. Nos termos do Despacho nº 604/2023-RELT2 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citada a Senhora Solange Assis Santana - Gestora no período de 01/01/2021 a 02/08/2021 do Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins, no exercício de 2021, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2023, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 183/2023/RELT2-COCAR

Processo nº 6536/2022 - Prestação de Contas - Entidade: Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2021 - Exercício 2021. Nos termos do Despacho nº 604/2023-RELT2 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado o Senhor Rubens Borges Barbosa - Contador do Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins, no exercício de 2021, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2023, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023/ADM-SRP**

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 023/2023/ADM, cujo objeto se trata o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE BANCOS COM ASSENTOS MÚLTIPLOS ESTOFADOS EM ALTA RESISTÊNCIA, tendo como vencedora a Empresa: ARP 006/2023/ADM - A MEDICAL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.692.942/0001-05, perfazendo o valor de R\$ 114.400,00. A ata do Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua publicação. Data da assinatura da ARP 29/08/2023.

Alvorada/TO, 30 de agosto de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
Luiz Carlos dos Santos

ARAGOMINAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO EDITAL
DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**

O Fundo Municipal de Saúde de Aragominas - TO, informa que encontra-se a disposição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023, tendo como objetivo a contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) veículo ambulância simples remoção tipo furgoneta ou pick-up, conforme termo de convênio nº 29010.000101/2022, proveniente do projeto nº 010407.00779/2022 firmado junto a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, com abertura prevista para ser realizado às 09h00min no dia 14 de Setembro de 2023, o edital poderá ser lido e obtido com seus anexos através do e-mail: cplaragominas@gmail.com, no site oficial do município: www.aragominas.to.gov.br, e na sala da CPL/PMA nos dias úteis.

Aragominas - TO, 30 de Agosto de 2023.

Lucas Araújo Nascimento
Gestor do Fundo Municipal

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

O município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, torna público o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL 027/2023: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE MICROGERAÇÃO FOTOVOLTAICA DE CONSUMO REMOTO (USINAS DE ENERGIA SOLAR · GERAÇÃO FOTOVOLTAICA), CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES E ENCARGOS, APROVAÇÃO DESTES JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA (ENERGISA-TO), FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, INSTALAÇÃO, EFETIVAÇÃO DO ACESSO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E SUPORTE TÉCNICO COM SERVIÇO CONTINUADO DE AFERIÇÃO DE PERFORMANCE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NO MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, com abertura de propostas prevista para o dia 14 de setembro de 2023, às 09h00min (horário local). Local da Realização dos Certames: Prefeitura Municipal, situada na Av. Pará, nº 178, Centro, Dois Irmãos do Tocantins - TO.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO - Sala de Licitações, no horário compreendido entre 07hs às 17hs e no site <http://www.doisirmaos.to.gov.br>. Mais informações através do Fone: (63) 3362-1228.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 25 de agosto de 2023.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito

DUERÉ

O MUNICÍPIO DE DUERÉ, através de sua Comissão Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados a publicação dos Extratos de Inexigibilidade de Licitação, Homologação e Extratos de Contratos, conforme segue abaixo:

EXTRATO DO DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

Base Legal: art. 25, III da Lei Especial n. 8.666/93

Objeto: Contratação do cantor de Forro THULLIO MILIONÁRIO e Banda para realização de Show artístico na festa da 16ª Exposição Agropecuária de Dueré, no dia 02 de setembro de 2023.

Empresa: THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.372.331/0001-37, estabelecida na Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Sala 501, Condomínio Empresarial Candelar, CEP: 59.064-390. Bairro: Candelaria, Município de Natal - RN, representada pelo Sr. Thullio Gilcivan da Silva Araújo.

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 2.0017.20.606.0669.2097; - elemento de despesa: - 3.3.90.39 (outros serviços terceiros - serviços de pessoa jurídica).

Ordenador de despesa: Valdení Pereira de Carvalho

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

VALDENÍ PEREIRA DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE DUERÉ, HOMOLOGA e ADJUDICA o Objeto: Contratação do cantor de Forro THULLIO MILIONÁRIO e Banda para realização de Show artístico na festa da 16ª Exposição Agropecuária de Dueré, no dia 02 de setembro de 2023, para a empresa THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.372.331/0001-37, estabelecida na Rua Raimundo Chaves, nº 2182, sala 501, Condomínio Empresarial Candelar, CEP: 59.064-390, Bairro: Candelaria, Município de Natal - RN, representada pelo Sr. Thullio Gilcivan da Silva Araújo, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 87 - 08/2023
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE 002/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ sob o nº 01.351.667/0001-00, sediada na Rua Pinheiro Barros, nº 221, Centro, Dueré-TO
CONTRATADA: THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.372.331/0001-37, estabelecida na Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Sala 501, Condomínio Empresarial Candelar, CEP: 59.064-390. Bairro: Candelaria, Município de Natal - RN, representada pelo Sr. Thullio Gilcivan da Silva Araújo, para viabilizar a apresentação do cantor Thullio Milionário na festividade da 16ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE DUERÉ.

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: O Contrato decorre do Ato de Decreto de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023, fundamentado no art. 25, III da Lei Especial nº 8.666/93.

DO OBJETO: Contratação do cantor de Forro THULLIO MILIONÁRIO e Banda para realização de Show artístico na festa da 16ª Exposição Agropecuária de Dueré, no dia 02 de setembro de 2023.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até a realização do evento, ordem de fornecimento ou ordem de serviços.

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 2.0017.20.606.0669.2097; - elemento de despesa: - 3.3.90.39 (outros serviços terceiros - serviços de pessoa jurídica).

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

LOCAL: DUERÉ/TO.

EXTRATO DO DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

Base Legal: art. 25, III da Lei Especial n. 8.666/93

Objeto: Contratação do cantor de Forro THULLIO MILIONÁRIO e Banda para realização de Show artístico na festa da 16ª Exposição Agropecuária de Dueré, no dia 31 de agosto de 2023.

Empresa: FULL TIME ENTRETENIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.504.023/0001-39, estabelecida na R 13 NORTE, LOTES 01 E 03, RUA 14 NORTE, LOTE 02, Nº 04, LOJA 106, CEP: 71.909-720. Bairro: Norte Águas Claras, Município de Brasília - DF.

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 2.0017.20.606.0669.2097; - elemento de despesa: - 3.3.90.39 (outros serviços terceiros - serviços de pessoa jurídica).

Ordenador de despesa: Valdení Pereira de Carvalho

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

VALDENÍ PEREIRA DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE DUERÉ, HOMOLOGA e ADJUDICA o Objeto: Contratação do Cantor THIAGO JHONATHAN para realização de Show artístico na festa do 16ª Exposição agropecuária de Dueré/TO, no dia 31 de agosto de 2023, para a empresa FULL TIME ENTRETENIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.504.023/0001-39, estabelecida na R 13 NORTE, LOTES 01 E 03, RUA 14 NORTE, LOTE 02, Nº 04, LOJA 106, CEP: 71.909-720. Bairro: Norte Águas Claras, Município de Brasília -DF, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 89-08/2023
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE 003/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ sob o nº 01.351.667/0001-00, sediada na Rua Pinheiro Barros, nº 221, Centro, Dueré-TO
CONTRATADA: FULL TIME ENTRETENIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.504.023/0001-39, estabelecida na R 13 NORTE, LOTES 01 E 03, RUA 14 NORTE, LOTE 02, Nº 04, LOJA 106, CEP: 71.909-720. Bairro: Norte Águas Claras, Município de Brasília -DF, representada pelo Sr. Thiago Jhonathan Pereira da Silva, para viabilizar a apresentação do cantor THIAGO JHONATHAN na festividade da 16ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE DUERÉ.

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: O Contrato decorre do Ato de Decreto de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023, fundamentado no art. 25, III da Lei Especial nº 8.666/93.

DO OBJETO: Contratação do Cantor THIAGO JHONATHAN para realização de Show artístico na festa do 16ª Exposição agropecuária de Dueré/TO, no dia 31 de agosto de 2023.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até a realização do evento, ordem de fornecimento ou ordem de serviços.

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 2.0017.20.606.0669.2097; - elemento de despesa: - 3.3.90.39 (outros serviços terceiros - serviços de pessoa jurídica).

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

LOCAL: DUERÉ/TO.

EXTRATO DO DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

Base Legal: art. 25, III da Lei Especial nº 8.666/93

Objeto: Contratação do Cantor CLEYTON FARIAS & FORRO DA ESPORA para realização de Show artístico na festa do 16ª Exposição agropecuária de Dueré/TO, no dia 01 de setembro de 2023.

Empresa: CF PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.827.461/0001-91, estabelecida na Q 1103 SUL, ALAMEDA 1, Nº 03, LOTE 03, Q. 126, CEP: 77.019-036, PLANO DIRETOR, PALMAS-TO, é detentora do direito de venda e recebimentos de show do Cantor CLEYTON FARIAS E FORRO ESPORA, Representada pelo Sr. CLEYTON FARIAS.

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 2.0017.20.606.0669.2097; - elemento de despesa: - 3.3.90.39 (outros serviços terceiros - serviços de pessoa jurídica).

Ordenador de despesa: Valdení Pereira de Carvalho

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

VALDENÍ PEREIRA DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE DUERÉ, HOMOLOGA e ADJUDICA o Objeto: Contratação do Cantor CLEYTON FARIAS & FORRO DA ESPORA para realização de Show artístico na festa do 16ª Exposição agropecuária de Dueré/TO, no dia 01 de setembro de 2023, para a empresa CF PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.827.461/0001-91, estabelecida na Q 1103 SUL, ALAMEDA 1, Nº 03, LOTE 03, Q. 126, CEP: 77.019-036, PLANO DIRETOR, PALMAS-TO, é detentora do direito de venda e recebimentos de show do Cantor CLEYTON FARIAS E FORRO ESPORA, representada pelo Sr. CLEYTON FARIAS, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 88-08/2023
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE 004/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ sob o nº 01.351.667/0001-00, sediada na Rua Pinheiro Barros, nº 221, Centro, Dueré-TO

CONTRATADA: CF PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.827.461/0001-91, estabelecida na Q 1103 Sul Alameda 1, nº 03, Lote 03, Q. 126, CEP: 77.019-036. Bairro: Plano Diretor Sul, Município de Palmas-TO, Representada pelo Sr. Cleyton Farias Rodrigues, portador do CPF nº 006.578.631-90, RG 755.580 2º via SSP/T, para viabilizar a apresentação do cantor CLEYTON FARIAS & FORRO DA ESPORA na festividade da 16ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE DUERÉ.

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: O Contrato decorre do Ato de Decreto de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023, fundamentado no art. 25, III da Lei Especial nº 8.666/93.

DO OBJETO: Contratação do cantor de Forro CLEYTON FARIAS & FORRO DA ESPORA para realização de Show artístico na festa da 16ª Exposição Agropecuária de Dueré, no dia 01 de setembro de 2023.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até a realização do evento, ordem de fornecimento ou ordem de serviços.

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 2.0017.20.606.0669.2097; - elemento de despesa: - 3.3.90.39 (outros serviços terceiros - serviços de pessoa jurídica).

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

LOCAL: DUERÉ/TO.

EXTRATO DO DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

Base Legal: art. 25, III da Lei Especial nº 8.666/93

Objeto: Contratação da dupla sertaneja MAX E LUAN para realização de Show artístico na Festa do 16ª Exposição agropecuária de Dueré/TO, no dia 01 de setembro de 2023.

Empresa: M & L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.492.162/0001-88, estabelecida na Rua C 196, nº 80, Quadra 495, Lote 20, Sala 02, CEP: 74.270-150, BAIRRO JARDIM AMERICA, GOIANIA-GO, representada pelo Sr. CLEITON MÁRCIO DE SOUZA.

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 2.0017.20.606.0669.2097; - elemento de despesa: - 3.3.90.39 (outros serviços terceiros - serviços de pessoa jurídica).

Ordenador de despesa: Valdení Pereira de Carvalho

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

VALDENÍ PEREIRA DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE DUERÉ, HOMOLOGA e ADJUDICA o Objeto: Contratação da dupla sertaneja MAX E LUAN para realização de Show artístico na festa do 16ª Exposição agropecuária de Dueré/TO, no dia 01 de setembro de 2023, para a empresa M & L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.492.162/0001-88, estabelecida na Rua C 196, nº 80, Quadra 495, Lote 20, Sala 02, CEP: 74.270-150, BAIRRO JARDIM AMERICA, GOIANIA-GO, Representada pelo Sr. CLEITON MÁRCIO DE SOUZA, representada pelo Sr. CLEYTON FARIAS no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 92-08/2023 -
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE 005/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ sob o nº 01.351.667/0001-00, sediada na Rua Pinheiro Barros, nº 221, Centro, Dueré-TO

CONTRATADA: M & L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.492.162/0001-88, estabelecida na Rua C 196, nº 80, Quadra 495, Lote 20, Sala 02, CEP: 74.270-150, BAIRRO JARDIM AMERICA, GOIANIA-GO, é detentora do direito de venda e recebimentos de show da dupla sertaneja MAX E LUAN, Representada pelo Sr. CLEITON MÁRCIO DE SOUZA,.

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: O Contrato decorre do Ato de Decreto de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023, fundamentado no art. 25, III da Lei Especial nº 8.666/93.

DO OBJETO: Contratação da dupla sertaneja MAX E LUAN para realização de Show artístico na Festa do 16ª Exposição Agropecuária de Dueré/TO, no dia 01 de setembro de 2023.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até a realização do evento, ordem de fornecimento ou ordem de serviços.

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 2.0017.20.606.0669.2097; - elemento de despesa: - 3.3.90.39 (outros serviços terceiros - serviços de pessoa jurídica).

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

LOCAL: DUERÉ/TO.

DUERÉ/TO, 28 de Agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ/TO
VALDENÍ PEREIRA DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE DUERÉ/TO, torna público que fará realizar a publicação do seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023/FMS: Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalar e material permanente para atender o Hospital de Pequeno Porte do Município de Dueré/TO. Data: 14/09/2023 às 08h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023: Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de equipamento para construção (Plaina Frontal Autonivelante para trator) para atender o município de Dueré/TO, nos termos do Convênio, firmado com o Ministério da Defesa. Data: 15/09/2023 às 08h00min.

Os editais e seus anexos serão disponibilizados no portal da transparência do Município de Dueré - TO, no site municipal: www.duere.to.gov.br, mais informações na CPL de Dueré -TO, sito à Rua Pinheiro Barros, nº 221, Centro, CEP: 77.485-000, Dueré -TO, ou pelo telefone: (63) 3358-1120.

Pedro Pereira da Rocha Neto
Pregoeiro Municipal

FORMOSO DO ARAGUAIA**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Ata de Registro de Preços: 050/2023
Processo Administrativo nº 2023/529
Vinculação ao Edital de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA - CNPJ-02.075.216/0001-41
Contratada: LEANDRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 27.490.577/0001-85
Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de construção, acabamento, elétricos, materiais hidráulicos e diversos, destinados a realização de reparos e reformas, para atender as necessidades básicas de consumo da Prefeitura Municipal, para a realização de manutenção preventiva e corretiva na estrutura física dos prédios públicos pertencentes ao Município de Formoso do Araguaia - TO, bem como a realização de reparos em vias públicas e praças municipais, de acordo as especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência.
Data da Assinatura: 24 de agosto de 2023.
Preço: R\$ 1.180.761,83 (Um milhão e cento e oitenta mil e setecentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos)
Dotação Orçamentária/Natureza/Fonte.
03.09.04.122.0005.2.297/3.3.90.30/1.500/08.16.12.122.0018.2.014/3.3.90.30/1.500.1001.1.551
08.16.12.361.0018.2.016/3.3.90.30/1.500.1001.1.550/08.16.12.365.004 1.2.312/3.3.90.30/1.500.1001
08.16.12.365.0041.2.313/3.3.90.30/1.500.1001/08.16.13.392.0018.2.02 8/3.3.90.30/1.500.1001
04.12.10.122.0010.2.044/3.3.90.30/1.500.1002/04.12.10.301.0010.2.05 4/3.3.90.30/1.500.1002/1.600
04.12.10.302.0010.2.059/3.3.90.30/1.500.1002/1.600/04.12.10.302.001 0.2.065/3.3.90.30/1.500.1002/1.600.1.621
05.13.08.122.0011.2.071/3.3.90.30/1.500/05.13.08.244.0011.2.083/3.3. 90.30/1.660/1.500/1.710
05.13.08.244.0011.2.082/3.3.90.30/1.660/05.13.08.243.0041.2.314/3.3. 90.30/1.660/1.500
05.13.08.334.0011.2.086/3.3.90.30/1.500
Signatários: Heno Rodrigues da Silva - Prefeito
Leandro Patrocínio Siqueira - Representante da Contratada

Ata de Registro de Preços: 051/2023
Processo Administrativo nº 2023/529
Vinculação ao Edital de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA - CNPJ-02.075.216/0001-41
Contratada: AMPLA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 05.891.838/0001-36
Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de construção, acabamento, elétricos, materiais hidráulicos e diversos, destinados a realização de reparos e reformas, para atender as necessidades básicas de consumo da Prefeitura Municipal, para a realização de manutenção preventiva e corretiva na estrutura física dos prédios públicos pertencentes ao Município de Formoso do Araguaia - TO, bem como a realização de reparos em vias públicas e praças municipais, de acordo as especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência.
Data da Assinatura: 24 de agosto de 2023.
Preço: R\$ 3.874,23 (Três mil e oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos)
Dotação Orçamentária/Natureza/Fonte.
03.09.04.122.0005.2.297/3.3.90.30/1.500/08.16.12.122.0018.2.014/3.3. 90.30/1.500.1001.1.551
08.16.12.361.0018.2.016/3.3.90.30/1.500.1001.1.550/08.16.12.365.004 1.2.312/3.3.90.30/1.500.1001
08.16.12.365.0041.2.313/3.3.90.30/1.500.1001/08.16.13.392.0018.2.02 8/3.3.90.30/1.500.1001
04.12.10.122.0010.2.044/3.3.90.30/1.500.1002/04.12.10.301.0010.2.05 4/3.3.90.30/1.500.1002/1.600
04.12.10.302.0010.2.059/3.3.90.30/1.500.1002/1.600/04.12.10.302.001 0.2.065/3.3.90.30/1.500.1002/1.600.1.621
05.13.08.122.0011.2.071/3.3.90.30/1.500/05.13.08.244.0011.2.083/3.3. 90.30/1.660/1.500/1.710
05.13.08.244.0011.2.082/3.3.90.30/1.660/05.13.08.243.0041.2.314/3.3. 90.30/1.660/1.500
05.13.08.334.0011.2.086/3.3.90.30/1.500
Signatários: Heno Rodrigues da Silva - Prefeito
Anderson Alves Macedo - Representante da Contratada

Ata de Registro de Preços: 052/2023
Processo Administrativo nº 2023/529
Vinculação ao Edital de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA - CNPJ-02.075.216/0001-41
Contratada: GGV COMERCIAL EIRELLI - CNPJ: 35.236.131/0001-57
Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de construção, acabamento, elétricos, materiais hidráulicos e diversos, destinados a realização de reparos e reformas, para atender as necessidades básicas de consumo da Prefeitura Municipal, para a realização de manutenção preventiva e corretiva na estrutura física dos prédios públicos pertencentes ao Município de Formoso do Araguaia - TO, bem como a realização de reparos em vias públicas e praças municipais, de acordo as especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência.
Data da Assinatura: 24 de agosto de 2023.
Preço: R\$ 31.416,60 (Trinta e um mil e quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária/Natureza/Fonte.
03.09.04.122.0005.2.297/3.3.90.30/1.500/08.16.12.122.0018.2.014/3.3. 90.30/1.500.1001.1.551
08.16.12.361.0018.2.016/3.3.90.30/1.500.1001.1.550/08.16.12.365.004 1.2.312/3.3.90.30/1.500.1001
08.16.12.365.0041.2.313/3.3.90.30/1.500.1001/08.16.13.392.0018.2.02 8/3.3.90.30/1.500.1001
04.12.10.122.0010.2.044/3.3.90.30/1.500.1002/04.12.10.301.0010.2.05 4/3.3.90.30/1.500.1002/1.600
04.12.10.302.0010.2.059/3.3.90.30/1.500.1002/1.600/04.12.10.302.001 0.2.065/3.3.90.30/1.500.1002/1.600.1.621
05.13.08.122.0011.2.071/3.3.90.30/1.500/05.13.08.244.0011.2.083/3.3. 90.30/1.660/1.500/1.710
05.13.08.244.0011.2.082/3.3.90.30/1.660/05.13.08.243.0041.2.314/3.3. 90.30/1.660/1.500
05.13.08.334.0011.2.086/3.3.90.30/1.500
Signatários: Heno Rodrigues da Silva - Prefeito
Gustavo Monteiro Martinez - Representante da Contratada

Ata de Registro de Preços: 054/2023
Processo Administrativo nº 2023/529
Vinculação ao Edital de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA - CNPJ: 02.075.216/0001-41
Contratada: NJ COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA- CNPJ: 48.966.223/0001-34
Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de construção, acabamento, elétricos, materiais hidráulicos e diversos, destinados a realização de reparos e reformas, para atender as necessidades básicas de consumo da Prefeitura Municipal, para a realização de manutenção preventiva e corretiva na estrutura física dos prédios públicos pertencentes ao Município de Formoso do Araguaia - TO, bem como a realização de reparos em vias públicas e praças municipais, de acordo as especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência.
Data da Assinatura: 24 de agosto de 2023.
Preço: R\$ 155.459,16 (Cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos)
Dotação Orçamentária/Natureza/Fonte.
03.09.04.122.0005.2.297/3.3.90.30/1.500/08.16.12.122.0018.2.014/3.3.90.30/1.500.1001.1.551
08.16.12.361.0018.2.016/3.3.90.30/1.500.1001.1.550/08.16.12.365.004 1.2.312/3.3.90.30/1.500.1001
08.16.12.365.0041.2.313/3.3.90.30/1.500.1001/08.16.13.392.0018.2.02 8/3.3.90.30/1.500.1001
04.12.10.122.0010.2.044/3.3.90.30/1.500.1002/04.12.10.301.0010.2.05 4/3.3.90.30/1.500.1002/1.600
04.12.10.302.0010.2.059/3.3.90.30/1.500.1002/1.600/04.12.10.302.001 0.2.065/3.3.90.30/1.500.1002/1.600.1.621
05.13.08.122.0011.2.071/3.3.90.30/1.500/05.13.08.244.0011.2.083/3.3. 90.30/1.660/1.500/1.710
05.13.08.244.0011.2.082/3.3.90.30/1.660/05.13.08.243.0041.2.314/3.3. 90.30/1.660/1.500
05.13.08.334.0011.2.086/3.3.90.30/1.500
Signatários: Heno Rodrigues da Silva - Prefeito
Nilson dos Santos - Representante da Contratada

Ata de Registro de Preços: 055/2023
Processo Administrativo nº 2023/529
Vinculação ao Edital de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA - CNPJ: 02.075.216/0001-41
Contratada: RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA - CNPJ: 44.307.153/0001-51
Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de construção, acabamento, elétricos, materiais hidráulicos e diversos, destinados a realização de reparos e reformas, para atender as necessidades básicas de consumo da Prefeitura Municipal, para a realização de manutenção preventiva e corretiva na estrutura física dos prédios públicos pertencentes ao Município de Formoso do Araguaia - TO, bem como a realização de reparos em vias públicas e praças municipais, de acordo as especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência.
Data da Assinatura: 24 de agosto de 2023.
Preço: R\$ 36.001,66 (Trinta e seis mil e um real e sessenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária/Natureza/Fonte.
03.09.04.122.0005.2.297/3.3.90.30/1.500/08.16.12.122.0018.2.014/3.3. 90.30/1.500.1001.1.551
08.16.12.361.0018.2.016/3.3.90.30/1.500.1001.1.550/08.16.12.365.004 1.2.312/3.3.90.30/1.500.1001
08.16.12.365.0041.2.313/3.3.90.30/1.500.1001/08.16.13.392.0018.2.02 8/3.3.90.30/1.500.1001
04.12.10.122.0010.2.044/3.3.90.30/1.500.1002/04.12.10.301.0010.2.05 4/3.3.90.30/1.500.1002/1.600
04.12.10.302.0010.2.059/3.3.90.30/1.500.1002/1.600/04.12.10.302.001 0.2.065/3.3.90.30/1.500.1002/1.600.1.621
05.13.08.122.0011.2.071/3.3.90.30/1.500/05.13.08.244.0011.2.083/3.3. 90.30/1.660/1.500/1.710
05.13.08.244.0011.2.082/3.3.90.30/1.660/05.13.08.243.0041.2.314/3.3. 90.30/1.660/1.500
05.13.08.334.0011.2.086/3.3.90.30/1.500
Signatários: Heno Rodrigues da Silva - Prefeito
Hugo Leonardo Pedro dos Santos - Representante da Contratada

Ata de Registro de Preços: 056/2023
Processo Administrativo nº 2023/529
Vinculação ao Edital de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA - CNPJ: 02.075.216/0001-41
Contratada: VALADARES COMERCIAL LTDA EPP - CNPJ: 33.572.793/0001-72
Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de construção, acabamento, elétricos, materiais hidráulicos e diversos, destinados a realização de reparos e reformas, para atender as necessidades básicas de consumo da Prefeitura Municipal, para a realização de manutenção preventiva e corretiva na estrutura física dos prédios públicos pertencentes ao Município de Formoso do Araguaia - TO, bem como a realização de reparos em vias públicas e praças municipais, de acordo as especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência.
Data da Assinatura: 24 de agosto de 2023.
Preço: R\$ 3.704,85 (Trinta e seis mil e um real e sessenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária/Natureza/Fonte.
03.09.04.122.0005.2.297/3.3.90.30/1.500/08.16.12.122.0018.2.014/3.3. 90.30/1.500.1001.1.551
08.16.12.361.0018.2.016/3.3.90.30/1.500.1001.1.550/08.16.12.365.004 1.2.312/3.3.90.30/1.500.1001
08.16.12.365.0041.2.313/3.3.90.30/1.500.1001/08.16.13.392.0018.2.02 8/3.3.90.30/1.500.1001
04.12.10.122.0010.2.044/3.3.90.30/1.500.1002/04.12.10.301.0010.2.05 4/3.3.90.30/1.500.1002/1.600
04.12.10.302.0010.2.059/3.3.90.30/1.500.1002/1.600/04.12.10.302.001 0.2.065/3.3.90.30/1.500.1002/1.600.1.621
05.13.08.122.0011.2.071/3.3.90.30/1.500/05.13.08.244.0011.2.083/3.3. 90.30/1.660/1.500/1.710
05.13.08.244.0011.2.082/3.3.90.30/1.660/05.13.08.243.0041.2.314/3.3. 90.30/1.660/1.500
05.13.08.334.0011.2.086/3.3.90.30/1.500
Signatários: Heno Rodrigues da Silva - Prefeito
Wanderley Sacramento de Sousa - Representante da Contratada

Formoso do Araguaia/TO, 30 de agosto de 2023

Heno Rodrigues da Silva
Prefeito.

PARAÍSO DO TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

PROCESSO Nº 1048/2022
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE no uso de suas atribuições e considerando que foram realizados todos os procedimentos relativos à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO, cuja descrição detalhada consta do processo licitatório, conforme julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Concorrência Pública nº 001/2022, em favor da empresa:
- BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA
- CNPJ Nº 19.724.740/0001-07
HOMOLOGAR o procedimento licitatório, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Secretaria Municipal de Esporte, aos 14 dias do mês de Agosto de 2023.

Osmarivan Moreira de Souza
Secretário Municipal de Esporte

PEQUIZEIRO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023
PROCESSO ADM. Nº 410/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO, ESTADO DO TOCANTINS, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preço para aquisição futura e de forma parcelada de material de consumo de informática para Prefeitura Municipal de Pequiizeiro e Secretarias.

Empresas: Marden Gomes de Sousa, CNPJ:48.581.887/0001-85 lote/ item 1/1. R I varejista e distribuidora LTDA, CNPJ: 43.152.399/0001-39. 1/5, 1/11, 1/17. Storte e Fontes LTDA, CNPJ: 13.027.126/0001-00. 1/2, 1/7, 1/10, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22. Via Nacional Distribuidora LDTA, CNPJ: 39.822.881/0001-61. 1/3, 1/4, 1/6, 1/9.

Pequiizeiro/TO, 10 de agosto de 2023.

JOCELIO NOBRE DA SILVA
PREFEITO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023
PROCESSO ADM. Nº 1095/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO, ESTADO DO TOCANTINS, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preço para contratação de aquisição parcelada de materiais de panificação em geral, visando atender as necessidades junto ao fundo municipal de saúde de pequiizeiro - TO

Empresas: FIGUEIREDO & SILVA LTDA, CNPJ: 18.681.702/0001-43 LOTE/ITEM 1/2, 1/4, 1/7, 1/8, 1/11,1/12. FRANCISCO VALDIUSON DE A. SILVA, CNPJ: 11.656.222/0001-83. LOTE/ITEM 1/1, 1/3, 1/5, 1/6, 1/9, 1/10.

Pequiizeiro/TO, 09 de agosto de 2023.

JOCELIO NOBRE DA SILVA
PREFEITO

TABOÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023**

Tomada de Preços nº 02/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE TABOCAO/TO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 917538/2021 - OPERAÇÃO 1079359-04 - PROGRAMA ESPORTE - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE TABOCAO/TO, conforme Projeto Básico e demais Anexos do Edital, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93.

Edital: sede da Prefeitura, dias úteis, das 08:00 às 11:00, ou <https://tabocao.megasofttransparencia.com.br/contratos-convenios-e-licitacoes/procedimento-licitatorio>. Maiores informações: tel. (63) 3440-1307. Data da Abertura: 20/09/2023, 09:01.

Taboção - TO, de 29/08/2023.

Diego Henrique Silvério Costa
Presidente CPL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ARNEZIL DA SILVA ABREU, brasileiro, casado, pecuarista, CPF: xxx.830.xxx-91, residente na cidade de Abreulândia - TO, torna público que está requerendo junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade PECUÁRIA para o FAZENDA CAMPO DA SAUDADE, município de ABREULÂNDIA - TO, objeto de sua propriedade. E que o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/07 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre Licenciamentos Ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ACEREAALISTAFORTALEZALTD, CNPJ nº 43.677.936/0001-64, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de indústria beneficiamento de grãos, a ser implantado no Município de Lagoa da Confusão - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA, nº 01/86 e 237/87 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ECO BRASIL FLORESTAS S.A., CNPJ nº XX.787.150/0001-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para as atividades de Pecuária Semi-Intensiva e Agricultura de Sequeiro, Fazenda São Bento, localizado na zona rural, Gleba Barriguda, Loteamento Cartucho, Lote nº 211, Goiatins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/97 e COEMA/TO nº 07/2005 e 08/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ECO BRASIL FLORESTAS S.A., CNPJ nº XX.787.150/0001-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para as atividades de Pecuária Semi-Intensiva e Agricultura de Sequeiro, Fazenda Bacuri, localizado na zona rural, Gleba Barriguda, Loteamento Piacá, Lote nº 462, Goiatins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/97 e COEMA/TO nº 07/2005 e 08/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ECO BRASIL FLORESTAS S.A., CNPJ nº XX.787.150/0001-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para as atividades de Pecuária Semi-Intensiva e Agricultura de Sequeiro, Fazenda Mumbuca, localizado na zona rural, Gleba Barriguda, Loteamento Piacá, Lote 477, Goiatins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/97 e COEMA/TO nº 07/2005 e 08/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ECO BRASIL FLORESTAS S.A., CNPJ nº XX.787.150/0001-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para as atividades de Pecuária Semi-Intensiva e Agricultura de Sequeiro, Fazenda Cocal, localizado na zona rural, Gleba Barriguda, Loteamento Piacá, Lote 412, Goiatins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/97 e COEMA/TO nº 07/2005 e 08/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ECO BRASIL FLORESTAS S.A., CNPJ nº XX.787.150/0001-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para as atividades de Pecuária Semi-Intensiva e Agricultura de Sequeiro, Fazenda Serrinha, localizado na Zona Rural, Gleba Barriguda, Loteamento Piacá, Lote 468, Goiatins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/97 e COEMA/TO nº 07/2005 e 08/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ECO BRASIL FLORESTAS S.A., CNPJ nº XX.787.150/0001-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para as atividades de Pecuária Semi-Intensiva e Agricultura de Sequeiro, Fazenda Doce, localizado na zona rural, Gleba Barriguda, Loteamento Piacá, Lote 382, Goiatins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/97 e COEMA/TO nº 07/2005 e 08/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa G3 COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 11.131.***/*-**, torna público que requereram junto a Fundação do Meio Ambiente - FMA a Licença Ambiental Simplificada - LAS, localizada em Palmas - TO, na Quadra 512 Sul, Alameda 4, Lote 12, Plano Diretor Norte. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de Licenciamento Ambiental é da empresa Agropassos Engenharia.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Lorival Gorgen, inscrito no CPF: 281.677.XXX-00, torna público que requereu Prefeitura Municipal de Gurupi - Diretoria de Meio Ambiente (DIMA), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Agricultura de Sequeiro, Agricultura Irrigada e Bovinocultura na Fazenda Poções e Paraíso II, situada na zona rural do município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EU, LUIZ GONZAGA GOMES DE SOUZA, com CPF nº xxx.993.xxx-72, torno público que requeri junto ao NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para uma atividade Bovinocultura Fazenda Alto Bonito, localizada na zona rural do município de Goiatins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Mario Lopes de Moraes, CPF: 598.XXX.631-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Obras Cívicas Não Lineares (Barramento) com endereço na Faz Nova Zelândia, Município de Sucupira - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª MARIZE LIESSE, inscrito no CPF nº xxx.032.xxx-72, torna público que requereu junto ao Instituto Naturezas do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), visando o Licenciamento Ambiental da Atividade Pecuária para a Fazenda Bel Monte III, localizada em Itapiratins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Mateus Guimarães e Sá, CPF 469.XXX.XXX-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de Carvoaria com endereço nas Fazendas Bom Jardim e Nova Felicidade, município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA-TO 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Michael Ponciano Isac - MEI CNPJ 49.XXX.XXX/0001-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade de Lava Jato com endereço na Av. Federal, s/n, Quadra 15, Lote 17, Centro, Cariri do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, MILTON ALVES PIRES, CPF: 088.XXX.151-XX, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUÁRIA na FAZENDA SOBERANA, em PARANÁ - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª OZIVANIA PEREIRA DOS SANTOS, proprietária do imóvel Fazenda Porto Seguro, CPF: xxx.613.xxx-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental de bovinocultura, LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença e Operação), no município de Darcinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu Raimundo de Sousa Santos, CPF xxx.441.xxx-10, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a atividade de Agricultura, localizada na Fazenda Lageado Lotes 479 e 480, Loteamento Piaçava, Gleba Barriguda, Zona Rural do Município de Goiatins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Rodrigo Valadares Rosa, inscrito sob o CPF nº xxx.339.xxx-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, Outorgas e a emissão das Licenças: Prévia, Instalação e Operação, para atividade de Bovinocultura de médio porte na Faz. Capim Pubo no município de Arraias-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu Suzana Inês Lerner, CPF: xxx.757.xxx-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a atividade de Agricultura, localizada na Fazenda Porteira Lotes 325, 362 e 363, Loteamento Piaçava, Gleba Barriguda, Zona Rural do Município de Goiatins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A TECNOTELHA SANTA MARIA LTDA, inscrita no CNPJ: XX.XX1.430/0001-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção, na ROD NEWTON JOSE DE MORAES KM 57(TO-080), Zona Rural do Município de Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

RESOLUÇÃO CRCTO Nº 341/2022.

Aprova a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2023 do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS CRCTO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 14º, alínea "u" da Resolução nº 116, de 15 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Aprovar a proposta orçamentária do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, para o exercício de 2023, estimando a receita em R\$ 2.543.168,00 (Dois milhões quinhentos e quarenta e três mil, cento e sessenta e oito reais), e fixando a despesa em igual valor.

Art. 2º As receitas será realizada mediante arrecadação das Receitas Correntes e de Receita de Capital, observando o seguinte desdobramento sintético:

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
6.2.1	RECEITAS CORRENTES	2.500.678,00
6.2.1.1	Contribuições	1.999.885,00
6.2.1.2	Exploração de bens e serviços	31.191,00
6.2.1.3	Financeiras	373.981,00
6.2.1.4	Transferências	47.168,00
6.2.1.9	Outras receitas correntes	48.453,00
6.2.2	RECEITAS DE CAPITAL	42.490,00
6.2.2.2	Alienação de bens	42.490,00
	TOTAL DA RECEITA	2.543.168,00

Art. 3º A despesa será executada em Despesas Correntes e de Capital, observância o seguinte desdobramento sintético:

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	2.402.088,08
6.3.1.1	Pessoal e encargos	1.255.404,74
6.3.1.3	Uso de bens e serviços	574.231,66
6.3.1.4	Financeiras	65.456,48
6.3.1.6	Tributárias e contributivas	477.774,20
6.3.1.9	Outras despesas correntes	29.221,00
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL	141.079,92
6.3.2.1	Investimentos	71.606,14
6.3.2.3	Amortizações de empréstimos	69.473,78
	TOTAL DA DESPESA	2.543.168,00

Art. 4º Fica o Presidente do CRCTO autorizado a abrir créditos adicionais suplementarias as dotações orçamentárias até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa total, conforme artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64, indicando os recursos para coberturas permitidos pela legislação específica, devendo ser observado que a utilização deste percentual seja apenas para atender dotações exclusivamente de anulação parcial ou total das contas.

Art. 5º Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2023.

Palmas - TO, em 28 de outubro de 2022.

Contador João Gonçalo dos Santos
Presidente do CRCTO

Contadora Juliana Aparecida
Soares Martins
Vice-Presidente de Registro

Contador Márcio S. Ribeiro
Vice-Presidente de Administração

Contadora Celi Regina L. de Sousa
Barbosa
Vice-Presidente do Controle Interno

Contador Paulo José da Silva
Vice-Presidente de Fiscalização

Contador Diego Elbert Acácio
Gonçalves
Vice-Presidente de Desenv.
Profissional

Contadora Núbia Alves Fernandes
Conselheira

Contador Leonardo Soares
Conselheiro

Contador Lédson Lucas Moreira
Nóbrega
Conselheiro

Contador Thiago de Araújo Schuller
Conselheiro

RESOLUÇÃO CRCTO Nº 0350/2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS CRCTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº 1.161/09, de 13 de fevereiro de 2009, Resolução do CRCTO nº 341/2022, de 28 de outubro de 2022 e a Lei nº 4320/64.

CONSIDERANDO as disposições do art. 13, alínea "g", concomitante com art. 14, alínea "n" e "u" do Regimento Interno do CRCTO.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias;

Art. 1º Aprovar abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins para o exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 16.350,00 (dezesesseis mil trezentos e cinquenta reais) nas seguintes dotação:

SUPLEMENTA

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR	VALOR
6.3.1	DESPESAS CORRENTES			16.350,00
6.3.1.3.01.02	Despesas com veículos		3.000,00	
6.3.1.3.01.02.002	Peças e Acessórios	3.000,00		
6.3.1.3.02.01	Serviços		13.350,00	
6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	12.700,00		
6.3.1.3.02.01.031	Manutenção e Conservação de Veículos	650,00		
	TOTAL			16.350,00

Art. 2º Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional suplementar serão oriundos do *superavit* financeiro do exercício de 2022 conforme especificado abaixo:

FONTE DE SUPLEMENTAÇÃO

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR	VALOR
6.2.3	PREVISÃO ADICIONAL			16.350,00
6.2.3.1.01.01	PREVISÃO ADICIONAL		16.350,00	
6.2.3.1.01.01.001	Superavit Financeiro	16.350,00		
	TOTAL			16.350,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sessão Plenária, em 30 de junho de 2023.

Contador João Gonçalo dos Santos
Presidente do CRCTO

Contador Márcio Sousa Ribeiro
Vice-Presidente de Administração

Contador Paulo José a Silva
Vice-Presidente de Fiscalização

Contadora Hazzenath Cabral F.
Dantas
Conselheira

Contador Thais Rodrigues B. de
Oliveira
Conselheira

Contador Claudinir de Goes
Junior
Conselheiro

Contadora Celi Regina L. de
Sousa Barbosa
Vice-Presidente do Controle
Interno

Contador Lédson Lucas Moreira
Nóbrega
Conselheiro

Contadora Núbia Alves
Fernandes
Vice-Presidente de Registro
Interina

EDITAL

ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS, oficial da Serventia de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc.

Faz publicar para ciência dos interessados em cumprimento do artigo 19, da Lei 6.766, §3º, de 19/12/1979, que a empresa AMERICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 19.956.783/0001-00, com sede nesta Capital, por seu representante legal, depositou nesta Serventia o projeto e demais documentos relativo ao imóvel de sua propriedade matriculado sob o nº 136.609, denominado "ARSE 125 A", com área total de 779.881,00 m², Área de Preservação Permanente (APP) com área de 59.852,16 m², Área parcelável 720.028,84 m², compreendendo 1.148 Lotes Unifamiliar com área de 286.536,00 m², 195 Lotes de uso misto com área de 62.856,73 m², 39 Lotes de serviço com área de 31.669,04 m², 01 lote de Habitação Multifamiliar/HM com área de 5.501,04 m², 01 Lote PAC com área de 9.389,57 m², 06 Lotes Área Pública Municipal - APM com área de 36.059,90 m², 04 Lotes Área

Verde não Edificante - AVNE com área de 3.583,61 m²; 01 Lote Área Verde de Esporte e Lazer - AVEL com área de 37.569,96 m², 01 Lote Área Ambientalmente Protegida - AAP com área de 30.923,13 m² e Sistema Viário com área total de 220.206,63 m², conforme planta e memorial descritivo aprovado nos termos do Decreto Municipal nº 2.363, de 20 de Abril de 2023. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, nesta Serventia, durante o expediente, contados da última publicação, feita em 03 (três) dias consecutivos, num Jornal de grande circulação diária no Estado e no Diário Oficial, sendo obrigatório a publicação do mapa de localização.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2023. (28/07/2023).

Selo de Digital: 127613AAA770512 - Código de Validação LHT

Israel Siqueira de Abreu Campos
Oficial Registrador

